
CONVÊNIO PIX AUTOMÁTICO

Documento Técnico – VERSÃO 1.0

16 DE JUNHO DE 2025
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SUMÁRIO

1 HISTÓRICO DE REVISÃO	2
2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO CONVÊNIO PIX AUTOMÁTICO.....	4
Campos da Tarifa Simulada.....	4
Campos do Convênio Cadastrado	4
3 OBJETIVO.....	5
PARTE 1 – ORIENTAÇÕES GERAIS.....	5
4 DEFINIÇÕES.....	5
5 O QUE É O CONVÊNIO PIX AUTOMÁTICO CAIXA	7
6 CONTRATAÇÃO	7
RESUMO TÉCNICO DO SERVIÇO	8
7 CONCEITO.....	8
8 VANTAGENS	8
9 JORNADAS PARA AUTORIZAÇÃO	9
9.1 JORNADA 1 DE AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE PAGADOR	10
9.1.1 RESUMO TÉCNICO DA JORNADA 1	11
9.2 JORNADA 2 DE AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE PAGADOR	12
9.2.1 RESUMO TÉCNICO DA JORNADA 2	12
9.3 JORNADA 3 DE AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE PAGADOR	12
9.3.1 RESUMO TÉCNICO DA JORNADA 3	13
9.4 JORNADA 4 DE AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE PAGADOR	14
9.4.1 RESUMO TÉCNICO DA JORNADA 4	14
10 JORNADAS PARA AGENDAMENTO DO DÉBITO.....	15
10.1 ANTES DE GERAR O AGENDAMENTO É PRECISO QUE.....	16
10.1.1 RESUMO TÉCNICO DO AGENDAMENTO	17
10.2 CICLO DE RECORRÊNCIA	18
11 LIQUIDAÇÃO, REPASSE E TARIFA	20
12 RETENTATIVA.....	21
13 REPASSE.....	21
14 TARIFA.....	22
PARTE 2 - PRAZOS, CAMPOS, PARAMETROS TÉCNICOS, TRATAMENTO DE ERROS E DEMAIS ORIENTAÇÕES	22
15 PRAZOS E PARÂMETROS GERAIS.....	22
16 CAMPOS E PARÂMETROS DO ARQUIVO CNAB 750.....	23
16.1 CAMPOS DO HEADER DO ARQUIVO REMESSA.....	23
16.2 CAMPOS DO REC REMESSA.....	24
16.3 CAMPOS DO SOLICREC REMESSA	25

16.4 CAMPOS DO COBR REMESSA.....	25
16.5 CAMPOS COMPLEMENTARES DO COBR REMESSA	26
16.6 CAMPOS DO TRAILLER REMESSA	26
17 CAMPOS E PARÂMETROS DA API.....	26
17.1 API PIX.....	26
FONTE: GITHUB BACEN (2.8.1) e MANUAL DE PADRÕES PARA INICIAÇÃO DO PIX.....	26
17.2 TAGS DA API PIX – FONTE: BACEN	27
17.3 TRATAMENTO DE ERROS	31
FONTE: GITHUB BACEN (2.8.1)	31
18 DEMAIS ORIENTAÇÕES	47
18.1 CRIAÇÃO DA RECORRÊNCIA (AUTORIZAÇÃO)	47
18.1.1 CAMPOS DEFINIDOS NO MOMENTO DA CRIAÇÃO DA RECORRÊNCIA	47
18.1.2 CRIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE RECORRÊNCIA. 48	
18.1.3 STATUS RETORNADOS ETAPA DA RECORRÊNCIA:	48
18.1.4 APÓS A CRIAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.....	48
18.1.5 PROCESSAMENTO E CONFIRMAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.....	48
18.2 ALTERAÇÃO DA RECORRÊNCIA.....	49
18.3 CANCELAMENTO DA RECORRÊNCIA PELO CLIENTE PAGADOR.....	49
18.4 CANCELAMENTO DA RECORRÊNCIA PELO CONTRATANTE RECEBEDOR	49
18.5 INFORMAÇÕES PARA GERAR O AGENDAMENTO	50
18.5.1 STATUS RETORNADOS ETAPA DO AGENDAMENTO	50
18.5.2 PROCESSAMENTO DO AGENDAMENTO	50
18.5.3 REJEIÇÃO DE AGENDAMENTOS PELO PSP RECEBEDOR.	51
18.5.4 CANCELAMENTO DO AGENDAMENTO	51
19 INTEGRAÇÃO – MEIOS DE TRANSMISSÃO	51
PARTE 3 – RESUMO E LINKS TÉCNICOS	53
21 SWAGGER	53
22 LEIAUTE ARQUIVO CNAB 750	54
23 GERENCIADOR FINANCEIRO.....	54

1 HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição das alterações
V1.0	16/06/2025	Versão inicial do Documento Técnico do Convênio Pix Automático

2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO CONVÊNIO PIX AUTOMÁTICO

Campos da Tarifa Simulada

Opções de excepcionalização da simulação de tarifa:

Conta para débito da tarifa diferente da conta de repasse

Inibir retentativa

Minuta contratual fora do padrão

Minuta edital de credenciamento

Outro

Estimativa Pix:

Agendamentos Mês

Ticket Médio

Campos do Convênio Cadastrado

Número do Convênio

Troca de Informações (permite múltipla seleção):

Via Gerenciador Financeiro

Via API

Via VAN

VAN selecionada (Opcional - se selecionada a opção VAN):

Apelido (Opcional):

As alterações dessas informações no sistema da CAIXA não necessitam de Termo Aditivo.

3 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo orientar sobre o Convênio Pix Automático, auxiliando a entender conceitos, jornadas, prazos e procedimentos para a Empresa ou o Governo aproveitar ao máximo o novo serviço disponibilizado pela CAIXA.

Para facilitar seu uso, o documento está dividido em 3 Partes:

- **Parte 1:** apresentação do serviço, com conceitos e jornadas
 - **Parte 2:** apresentação técnica, com prazos e procedimentos
 - **Parte 3:** *Swagger*, arquivo e gerenciador financeiro
-

PARTE 1 – ORIENTAÇÕES GERAIS

4 DEFINIÇÕES

AGENDAMENTO: Encaminhamento de instrução de pagamento pelo PSP RECEBEDOR ao PSP PAGADOR na recorrência definida na Autorização. O agendamento deverá apresentar os dados do cliente, valor e data. Após o recebimento da instrução de pagamento, o PSP PAGADOR efetua o agendamento na conta do cliente.

API: Interface de Programação de Aplicação. Em outras palavras, a API é uma forma de a Empresa/Governo se conectar com a CAIXA para a troca de informações de autorizações e agendamentos. Além da API, a Empresa/Governo pode se comunicar com a CAIXA por arquivo ou pelo Gerenciador Financeiro.

ARQUIVO: Interface para envio de informações necessárias para a geração de solicitações de autorizações e agendamentos, a qual utiliza o leiaute CNAB 750. Em outras palavras, o Arquivo é uma forma de a Empresa/Governo se conectar com a CAIXA para a troca de informações de autorizações e agendamentos. Além do arquivo, a Empresa/Governo pode se comunicar com a CAIXA por API ou pelo Gerenciador Financeiro.

ARRANJO DE PAGAMENTOS PIX: Arranjo de pagamento instituído pelo Banco Central do Brasil que disciplina a prestação de serviços de pagamentos instantâneos - PIX

AUTORIZAÇÃO: É a concessão efetuada pelo Cliente Pagador ao seu PSP PAGADOR para que este tenha legitimidade de iniciar um PIX a partir da conta transacional deste usuário, devido ao recebimento periódico de instruções de Pagamento pelo PSP RECEBEDOR. Em outras palavras, é o “de acordo” expresso fornecido pelo cliente previamente ao recebimento de qualquer agendamento. A Autorização é realizada apenas uma vez para cada contrato firmado entre Cliente Pagador e Contratante Recebedor

CLIENTE PAGADOR: O cliente do Contratante Recebedor. Em outras palavras, é quem vai ter a conta periodicamente debitada de forma automática para creditar a Empresa/Governo, sendo, portanto, o titular da conta indicada para receber o agendamento e o débito do Pix

CONTRATANTE RECEBEDOR: Empresa/Governo contratante do serviço de Convênio Pix Automático. Em outras palavras, é quem vai receber os valores debitados em conta, sendo, portanto, o credor da obrigação

GERENCIADOR FINANCEIRO: canal disponibilizado à Empresa/Governo que possui funcionalidades de contratação do serviço Convênio Pix Automático e de operacionalização a partir da geração de solicitação de autorizações e envio de agendamentos.

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO: Conjunto de informações enviadas pela Empresa/Governo, por intermédio da CAIXA, para que este prestador de serviços tenha condições de iniciar uma transação do serviço Convênio Pix Automático.

JORNADA DE AUTORIZAÇÃO: Conjunto específico de rotinas e procedimentos padronizados pelo Banco Central do Brasil e relacionados à concessão de autorização e à experiência do Cliente Pagador no serviço Convênio PIX Automático. Em outras palavras, é a forma como a Empresa/Governo vai acionar o cliente para obter dele a Autorização.

PSP PAGADOR: É a instituição que detém a conta do Cliente Pagador que será debitada após receber o agendamento do débito periódico e que presta serviços financeiros como Provedor de Serviços de Pagamento (PSP) na conta do Cliente Pagador do serviço

PSP RECEBEDOR: É a instituição contratada pela Empresa/Governo para prestar serviços financeiros e atuar como Provedor de Serviços de Pagamento (PSP) na conta do Contratante Recebedor

RETENTATIVA: Reenvio da tentativa de débito original, com mesmos valores, em outras janelas de processamento intradia ou em dias subsequentes, sendo que será realizada caso a tentativa original não tenha sido finalizada. A ocorrência em dias subsequentes está prevista para as situações em que há Autorização do Cliente Pagador com esse parâmetro. Em outras palavras, a retentativa é a “teimosinha” automática que facilita o recebimento de valores pela Empresa/Governo e que evita o transtorno pelo não pagamento no prazo dos valores devidos pelo Cliente Pagador. Eventuais encargos (multa, juros, mora) poderão ser inseridos pela Empresa/Governo em agendamento futuro.

STATUS: Campo que contém as informações de autorizações e agendamentos e que é constantemente atualizado pela CAIXA de forma automática, de acordo com o meio de integração do cliente, para API via Webhook e para arquivo via Arquivo Retorno. Em outras palavras, é pelo status que a Empresa/Governo consegue verificar se o Cliente Pagador autorizou, cancelou a autorização, etc

VAN: Rede privada que permite a troca de informações seguras entre empresas. Na CAIXA, as VANs são contratadas pela CAIXA e disponibilizam seus serviços aos contratantes dos serviços. Em outras palavras, a VAN é a empresa que recebe o Arquivo da Empresa/Governo com as informações de autorizações e agendamentos e envia para a CAIXA para ser processado. Além do arquivo via VAN, a Empresa/Governo pode se comunicar com a CAIXA por API ou pelo Gerenciador Financeiro.

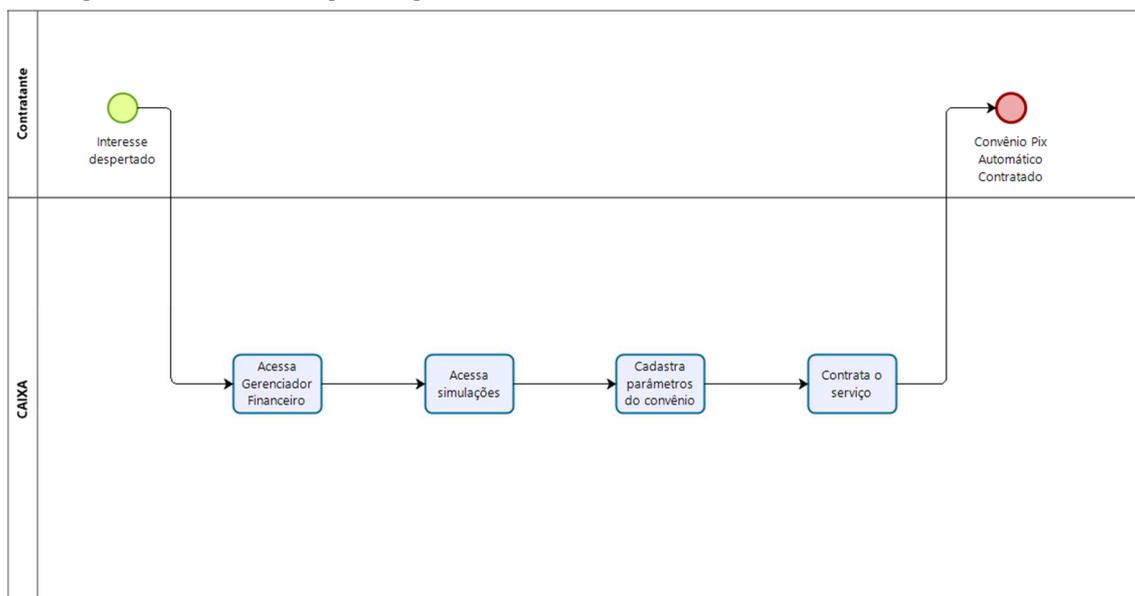
5 O QUE É O CONVÊNIO PIX AUTOMÁTICO CAIXA

O Convênio Pix Automático é um serviço de recebimento que a CAIXA disponibiliza para contratação por Empresa ou Governo.

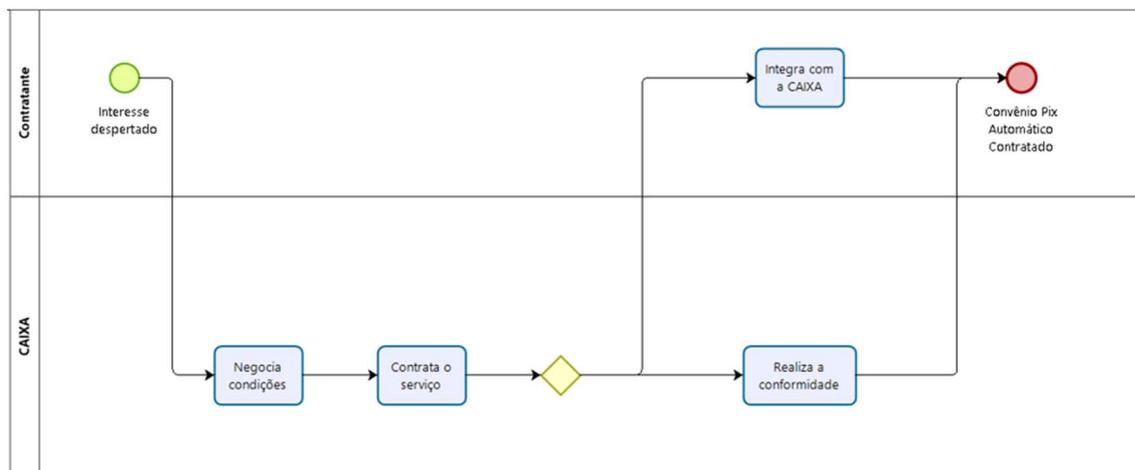
6 CONTRATAÇÃO

A contratação pode ser de forma digital, no Gerenciador Financeiro; ou na Agência da CAIXA.

Fluxograma da Contratação Digital

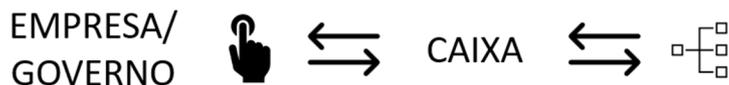


Fluxograma da Contratação em Agência



A partir desse convênio, os pagamentos recorrentes e periódicos dos Clientes Pagadores da Empresa/Governo podem ser efetuados de forma automática nas contas em qualquer instituição financeira.

A Empresa/Governo contrata a CAIXA e então poderá debitar contas em vários bancos, deixando de ser necessário que a Empresa/Governo realize diversos contratos com cada banco.



Basta a Empresa/Governo contratar a CAIXA que o banco conectará a Empresa/Governo a todos os seus Clientes Pagadores para debitar de forma automática e fazer com que seus valores sejam recebidos em dia, sem atrasos.

Em contrapartida, a CAIXA recebe a tarifa pela prestação do serviço, conforme tarifa do Convênio publicada na Tabela da CAIXA ou a negociada no momento da contratação.

RESUMO TÉCNICO DO SERVIÇO

7 CONCEITO

O Convênio Pix Automático é voltado para o recebimento de valores pelo CONTRATANTE RECEBEDOR por meio de envio de instrução de pagamento mediante autorização para a conta do CLIENTE PAGADOR, referente a compromisso firmado entre eles, o qual será prestado pela CAIXA como Provedor de Serviços de Pagamentos Recebedor (PSP RECEBEDOR) de autorização. A autorização possibilita ao CONTRATANTE RECEBEDOR comandar o débito na conta de CLIENTE PAGADOR e efetuar o repasse do valor para a conta do CONTRATANTE RECEBEDOR, a partir da cobrança da(s) tarifa(s) previstas no Termo de Adesão.

Neste serviço, o Contratante Recebedor (Empresa/Governo), firma um contrato com a Caixa para que ela atue como o seu PSP RECEBEDOR.

A CAIXA, como PSP Recebedor, intermediará as transações que possibilitarão o débito na conta de Cliente Pagador após ele conceder à Empresa/Governo a Autorização para Agendamento.

Após o agendamento ocorre o débito com Pix e o valor é repassado à Empresa/Governo de acordo com o parâmetro contratado por ela para forma de repasse.

A tarifa da CAIXA é debitada automaticamente e pronto!

Fácil assim!

8 VANTAGENS

O Convênio Pix Automático é uma solução moderna que facilita os pagamentos recorrentes, oferecendo mais rapidez, clareza, controle e gestão.

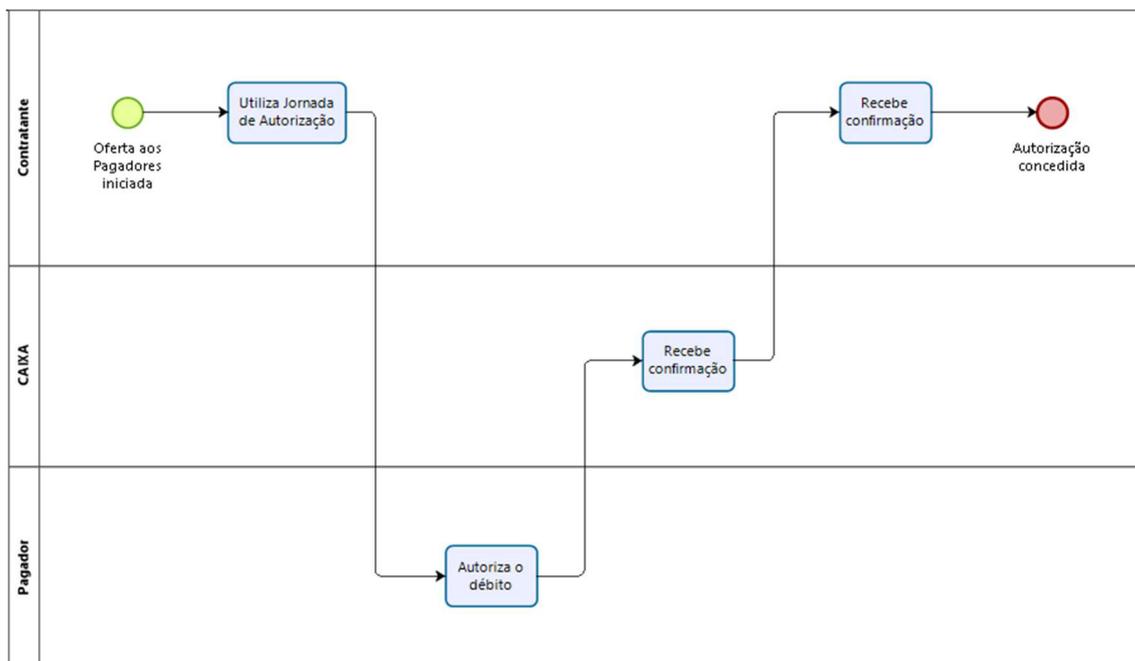
Entre as principais vantagens estão:

- ✓ Recebimentos rápidos, com créditos efetivados na conta da Empresa/Governo (Contratante Recebedor) em D0, em qualquer dia da semana, inclusive finais de semana e feriados;

- ✓ Eficiência operacional, com simplificação dos processos de cobrança e conciliação de pagamentos, além da obtenção de informações de recebimentos em tempo real através do *Webhook* (API) e Arquivo Retorno (Arquivo CNAB);
- ✓ Melhor controle financeiro e previsibilidade de entradas, com visibilidade completa sobre os pagamentos a serem recebidos e suas datas;
- ✓ Redução de inadimplência, com a automatização dos pagamentos recorrentes, diminuindo o risco de atrasos e falta de pagamento;
- ✓ Centralização da troca de informações e dos recebimentos, tendo em vista que o débito pode ocorrer em qualquer instituição a partir de integração com a CAIXA

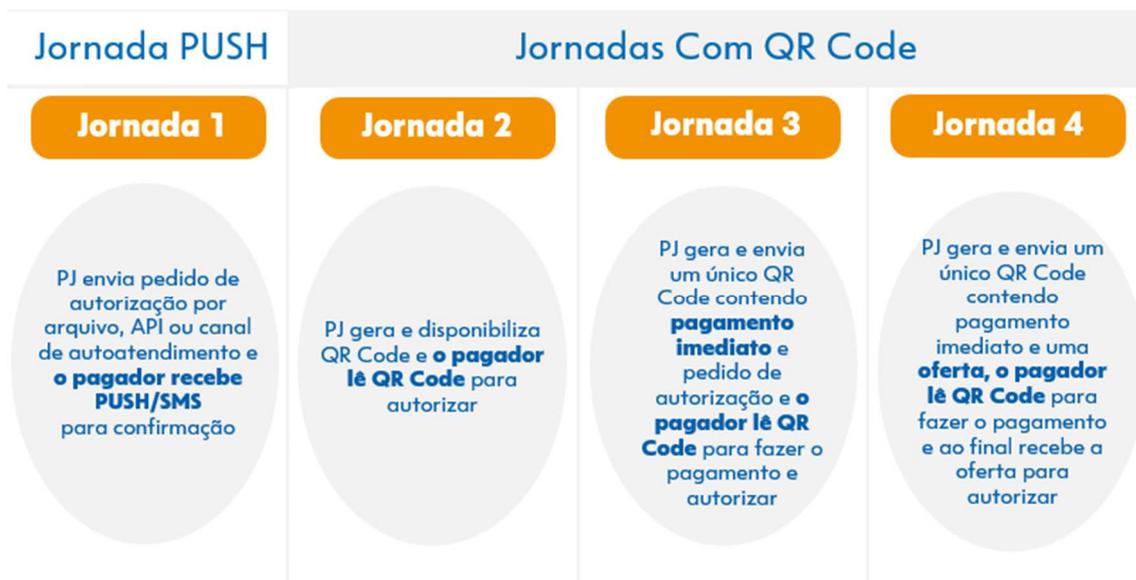
9 JORNADAS PARA AUTORIZAÇÃO

Fluxograma da Jornada de Autorização



A Jornada de Autorização do Convênio Pix Automático é iniciada a partir da disponibilização, pela Empresa/Governo (Contratante Recebedor), das informações necessárias à geração da solicitação de autorização do Cliente Pagador.

A solicitação de autorização criada pela Empresa/Governo, a partir do convênio firmado com a CAIXA, segue uma das 4 Jornadas de Autorização disponibilizadas.



A Empresa/Governo pode utilizar a Jornada mais aderente a seu modelo de negócio. É possível, inclusive, que utilize as Jornadas 1 e 3, por exemplo, sem risco de duplicidade do débito visto que a autorização será concedida em apenas uma jornada, passando a jornada não utilizada a não permitir a autorização do Cliente Pagador para o mesmo contrato.

Essa vinculação é feita a partir do campo ID do Contrato – que é único.

9.1 JORNADA 1 DE AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE PAGADOR

A Jornada de Autorização 1 tem início em um contato direto entre Empresa/Governo e Cliente Pagador.

Esse contato poderá ser pessoalmente, por telefone, email, chat ou qualquer outro canal de atendimento disponibilizado pela Empresa/Governo a seu Cliente Pagador.

Nesse atendimento, a Empresa/Governo irá receber a manifestação do Cliente Pagador e as informações bancárias necessárias à criação e envio da solicitação de autorização.

O Cliente Pagador deverá ser orientado pela Empresa/Governo a acompanhar o recebimento de PUSH/SMS ou a acessar a área de gestão do Pix da conta indicada por ele na manifestação de interesse realizada à Empresa/Governo.

As informações necessárias à Jornada de Autorização 1 estão na Parte 2 deste documento.

De posse da manifestação de interesse, do contrato firmado e dos dados bancários e CPF/CNPJ do Cliente Pagador, a Empresa/Governo inicia a Jornada de Autorização 1 na CAIXA.



Dica

Outra opção é a Empresa/Governo gerar as informações para a criação da solicitação de autorização a partir da base de clientes que possui, podendo utilizar, por exemplo, a cadastrada para o débito automático e

aguardar a autorização do Cliente Pagador. Essa Jornada de Autorização é a ideal para a Empresa/Governo que se utiliza de promoções de adesão com desconto em mensalidades (ex. se aderir até o dia 3 tem desconto de 5% nas mensalidades por Pix Automático) visto a possibilidade de inserir a data máxima para o Cliente Pagador autorizar.

De posse dessas informações, realiza a troca de informações com a CAIXA por meio de API, Arquivo ou Gerenciador Financeiro.

A CAIXA enviará para cada banco indicado por cada Cliente Pagador a solicitação de Autorização criada pela Empresa/Governo.

O Cliente Pagador receberá um PUSH/SMS e/ou acessará a área de gestão no seu banco para acessar a solicitação, adicionar parâmetros e confirmar ou rejeitar a autorização.

Os parâmetros estão descritos na Parte 2.

Se desejar, a Empresa/Governo pode estabelecer que o Cliente Pagador pode autorizar uma data específica, desde que essa data respeite o prazo máximo de 30 dias, podendo ser inferior a esse prazo máximo se a Empresa/Governo desejar.

As rejeições serão acompanhadas de modo a evitar ações massificadas por parte do contratante Empresa/Governo aos Clientes Pagadores.

A ocorrência de ações massificadas indesejadas pelos Clientes Pagadores podem ensejar à suspensão do convênio.

9.1.1 RESUMO TÉCNICO DA JORNADA 1

A Jornada de Autorização 1 é iniciada a partir da negociação externa ao ambiente de intermediação financeira entre o Contratante Recebedor e o Cliente Pagador referente a cobrança recorrente por meio de Convênio Pix Automático.

O Contratante Recebedor encaminha notificação ao PSP RECEBEDOR acerca das instruções de agendamento, em seguida, o PSP RECEBEDOR notifica o PSP PAGADOR que solicita a confirmação ao pagador acerca da adesão ao Convênio Pix Automático para a cobrança.

Ao utilizar a jornada 1, o Contratante Recebedor deverá estruturar e transmitir à CAIXA as informações de pagamentos com a antecedência mínima estipulada pelo float negociado no Termo de Adesão pelo meio de troca de informações desejado.

O Contratante Recebedor pode definir um prazo para expiração da solicitação; caso contrário, a CAIXA assumirá um prazo máximo de 30 dias para a autorização da recorrência pelo Cliente Pagador.

O Cliente Pagador receberá uma solicitação de confirmação no aplicativo do seu banco e analisará as informações fornecidas pelo Contratante Recebedor, podendo autorizar o consentimento em até 30 dias.

Se o Cliente Pagador rejeitar o pedido, o Contratante Recebedor não poderá enviar novas solicitações de recorrência por 30 dias.

9.2 JORNADA 2 DE AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE PAGADOR

A Jornada de Autorização 2 tem início a partir da geração de um QR Code pela Empresa/Governo.

Para gerar o QR Code, a empresa realizará a troca de informações com a CAIXA a partir de API, Arquivo ou Gerenciador Financeiro.

As informações necessárias a essa geração de QR Code estão na Parte 2 deste documento.

Após gerar o QR Code, a Empresa/Governo o disponibiliza ao Cliente Pagador para que ele possa ler o QR Code e autorizar.



Dica

Essa Jornada de Autorização é a ideal para a Empresa/Governo que tem valor fixo de pagamento/transferência e/ou que deseja disponibilizar o QR Code no balcão, em formulários pré-impressos de compra, em folders, embalagens de produtos, cartazes, folhetos, materiais de marketing, vitrines, páginas da web e redes sociais, fichas de inscrição, etc. São inúmeras possibilidades de uso.

O Cliente Pagador irá ler o QR Code, estabelecer os parâmetros e autorizar.

Esse QR Code contém somente autorização, sem pagamento vinculado.

A Empresa/Governo recebe a confirmação da autorização pela mesma forma que enviou os dados para a troca de informações com a CAIXA, ou seja, por API, Arquivo ou Gerenciador Financeiro.

9.2.1 RESUMO TÉCNICO DA JORNADA 2

A jornada 2 é efetuada mediante a disponibilização de QR CODE Dinâmico que apresente os dados da recorrência encaminhados pelo Contratante Recebedor ao Cliente Pagador a partir da adesão ao convênio Pix Automático para a cobrança.

O Cliente Pagador efetua a leitura do QR Code e autoriza a recorrência.

Durante essa jornada, o Contratante Recebedor criará uma recorrência (*Rec*) para a formatação do QR Code de autorização.

Esse QR Code deverá ser escaneado pelo Cliente Pagador.

9.3 JORNADA 3 DE AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE PAGADOR

A Jornada de Autorização 3 tem início a partir da geração de um QR Code pela Empresa/Governo.

Para gerar o QR Code, a empresa realizará a troca de informações com a CAIXA a partir de API, Arquivo ou Gerenciador Financeiro.

As informações necessárias a essa geração de QR Code estão na Parte 2 deste documento.

Esse QR Code possui duas informações que o diferenciam dos demais e para as quais o Cliente Pagador dará a Autorização a partir de um comando único: um pagamento/transferência de natureza inicial e a autorização para o débito por Pix Automático dos períodos subsequentes.

Dessa forma, o Cliente Pagador autorizará ao mesmo tempo em que realizará o pagamento inicial, não sendo possível separar o pagamento e a autorização para os agendamentos futuros.

Após gerar o QR Code, a Empresa/Governo disponibiliza ao Cliente Pagador para que ele possa pagar e autorizar.



Dica

Essa Jornada de Autorização é a ideal para situações de adesão a serviços pré-pagos, valores de entrada em compras, de matrículas, de promoções de adesão com desconto em mensalidades (ex. se aderir até o dia 3 tem desconto de 5% nas mensalidades por Pix Automático), serviços pré-pagos, de streaming, clubes, revistas, jornais, aplicativos e planos de saúde, pacotes de viagem, consórcios, seguros, com valor de entrada para liberar o uso ao Cliente Pagador, a Empresa/Governo que tem valor fixo de pagamento/transferência e/ou que deseja disponibilizar o QR Code no balcão, em formulários pré-impresos de compra, em folders, embalagens de produtos, cartazes, folhetos, materiais de marketing, vitrines, páginas da web e redes sociais, fichas de inscrição, etc. São inúmeras possibilidades de uso.

O Cliente Pagador irá ler o QR Code, realizar o pagamento (imediato ou agendado), estabelecer parâmetros e autorizar.

O cliente Pagador poderá agendar o pagamento.

A Empresa/Governo recebe a confirmação da autorização pela mesma forma que enviou os dados para a troca de informações com a CAIXA, ou seja, por API, Arquivo ou Gerenciador Financeiro.

9.3.1 RESUMO TÉCNICO DA JORNADA 3

A jornada 3 é efetuada a partir da disponibilização, pelo Contratante Recebedor, de QR Code dinâmico que apresenta um pagamento imediato e os dados da recorrência.

Nessa jornada, o Cliente Pagador efetua a leitura do QR Code e autoriza o pagamento inicial, que pode ser imediato ou agendado pelo Cliente Pagador, e a recorrência.

Durante essa jornada, o Cliente Pagador criará uma recorrência (*Rec*) para associá-la a uma cobrança imediata (*Cob*) e formatar o QR Code com a taxa e os dados da autorização.

É importante ressaltar que, para vincular a recorrência à cobrança inicial, deve ser determinado um TXID (identificador da cobrança) comum nas duas operações.

9.4 JORNADA 4 DE AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE PAGADOR

A Jornada de Autorização 4 tem início a partir da geração de um QR Code pela Empresa/Governo.

Para gerar o QR Code, a empresa realizará a troca de informações com a CAIXA a partir de API, Arquivo ou Gerenciador Financeiro.

As informações necessárias a essa geração de QR Code estão na Parte 2 deste documento.

Esse QR Code possui duas informações que o diferenciam dos demais: um pagamento/transferência de natureza inicial e uma oferta para que o cliente autorize o débito por Pix Automático dos períodos subsequentes.

Dessa forma, o Cliente Pagador realizará o pagamento normalmente a partir da leitura do QR Code, pagamento imediato ou agendado; e, após, será apresentada ao Cliente Pagador a opção de autorizar o débito para os agendamentos futuros.

Ou seja, não há vinculação direta e obrigatória entre o pagamento que está sendo realizado e a autorização, podendo ela acontecer ou não.

Após gerar o QR Code, a Empresa/Governo disponibiliza ao Cliente Pagador para que ele possa pagar e autorizar.



Dica

Essa Jornada de Autorização é a ideal para situações de manutenção de serviços: serviços pós pagos (concessionárias, condomínios, escolas, faculdades, aluguéis, planos de saúde, faturas de cartão de crédito, consórcios, seguros, pacotes de beleza, pacotes de viagem), etc. São inúmeras possibilidades de uso.

O Cliente Pagador irá ler o QR Code, realizar o pagamento (imediato ou agendado), estabelecer parâmetros e autorizar.

A Empresa/Governo recebe a confirmação da autorização pela mesma forma que enviou os dados para a troca de informações com a CAIXA, ou seja, por API, Arquivo ou Gerenciador Financeiro.

9.4.1 RESUMO TÉCNICO DA JORNADA 4

A jornada 4 é efetuada por meio da disponibilização, pelo Contratante Recebedor, de QR Code dinâmico que apresenta um pagamento inicial (imediato ou agendado) e possibilita uma recorrência, caso o Cliente Pagador efetue a autorização. Ao autorizar, concorda que as cobranças futuras sejam pagas por meio do convênio Pix Automático conforme as instruções de pagamento encaminhadas pelo Contratante Recebedor.

Assim, após a liquidação do pagamento inicial, é oferecido ao cliente a opção de autorizar o Pix Automático para as próximas cobranças, sendo facultativa a sua adesão de forma que ele pode autorizar ou não sem prejuízo ao pagamento inicial.

Durante essa jornada, o Contratante Recebedor criará uma recorrência (*Rec*) para associá-la a uma cobrança com vencimento (*CobV*) e formatar o QR Code com os dados de pagamento da cobrança.

Posteriormente, o Cliente Pagador avaliará se aceita a oferta de adesão ao Pix Automático.

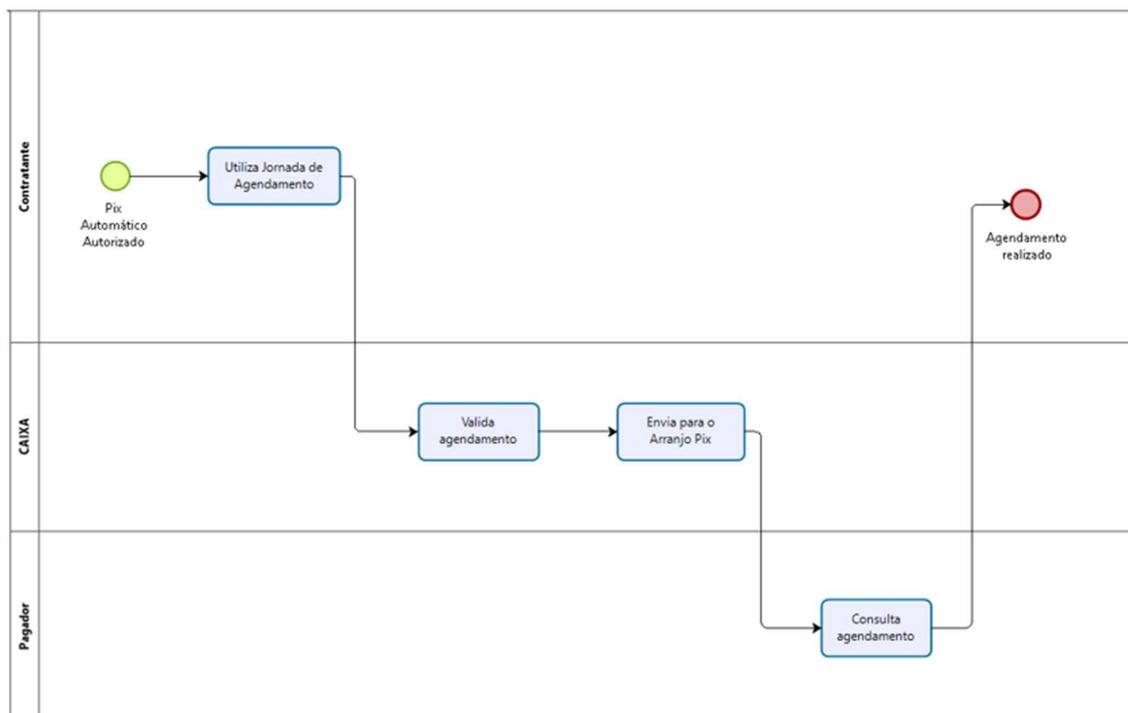
O Cliente Pagador irá ler o QR Code, realizar o pagamento, receber a oferta de autorização, estabelecer parâmetros e autorizar, se desejar aceitar a oferta.

A Empresa/Governo recebe a confirmação da autorização pela mesma forma que enviou os dados para a troca de informações com a CAIXA, ou seja, por API, Arquivo ou Gerenciador Financeiro.

Independentemente da Jornada escolhida, a Empresa/Governo pode reduzir custos ou melhorar a adimplência da carteira, por exemplo, a partir do incentivo à adesão dos seus Clientes Pagadores ao Pix Automático utilizando uma ou várias das jornadas de adesão de forma combinada.

10 JORNADAS PARA AGENDAMENTO DO DÉBITO

Fluxograma da Jornada de Agendamento



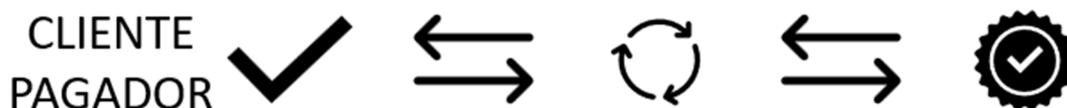
O processo de criação do agendamento deve ser realizado pela Empresa/Governo, após a autorização pelo Cliente Pagador.

Para o agendamento ser aceito, a autorização deverá estar com status autorizado.

As informações necessárias sobre o agendamento estão na Parte 2 deste documento.

10.1 ANTES DE GERAR O AGENDAMENTO É PRECISO QUE

- o Cliente Pagador tenha dado a Autorização no aplicativo do banco dele (PSP Pagador) após a Empresa/Governo ter gerado a solicitação de autorização
- a confirmação de autorização tenha sido enviada de um banco para outro por meio do ecossistema do Pix
- o status da autorização tenha sido atualizado tanto no sistema do banco do Cliente Pagador quanto na CAIXA



A Jornada de Agendamento tem início a partir do momento em que o Cliente Pagador autorizou.

O agendamento é simples e a Empresa/Governo pode realizar o agendamento por API, Arquivo ou Gerenciador Financeiro.

Para gerar o agendamento é necessário respeitar os parâmetros que a Empresa/Governo colocou na solicitação de autorização e, também, os parâmetros adicionais que o Cliente Pagador cadastrou.



Exemplo

Ao solicitar a autorização do Cliente Pagador, a Empresa/Governo informou que seria uma autorização para debitar um valor variável, de periodicidade mensal, cujo mínimo é R\$30,00. O Cliente Pagador, por sua vez, informou que o máximo a debitar seria R\$50,00 e que a autorização teria validade de 3 meses.

O agendamento que a Empresa/Governo vai mandar agora deve acontecer apenas uma vez no mês, pode ser de qualquer valor entre R\$30,00 e R\$50,00 e não será agendado após o 3º mês.

Além disso, o agendamento possui como regra geral a possibilidade de postergar o vencimento para o primeiro dia útil quando ocorrer o vencimento nos finais de semana ou feriados.

Contudo, existe uma possibilidade opcional de que o débito ocorra no próprio feriado ou final de semana visto que é uma transação Pix, que pode acontecer em qualquer horário e em qualquer dia da semana.

Essa escolha é da Empresa/Governo no momento de enviar cada agendamento de cada Cliente Pagador, em um campo de preenchimento opcional e a CAIXA assume que “sim”, se o vencimento cair em um final de semana ou feriado, deverá ser postergado.



Exemplos

Exemplo 1: Se para a Empresa/Governo o débito acontecer em um domingo ou em uma segunda-feira é indiferente pois o serviço é pós pago, poderá ser informado pela Empresa/Governo que **há** ajuste para dia útil.

Exemplo 2: Se para a Empresa/Governo o débito precisa acontecer na data prevista pois o serviço é pré pago e o aluno só terá o acesso à academia liberado após o pagamento, poderá ser informado pela Empresa/Governo que **não há** ajuste para dia útil.

Agendamento pronto e enviado, ocorre uma nova etapa que é a validação na CAIXA das informações recebidas.

A validação abrange verificar se foram respeitados no agendamento enviado os parâmetros que a Empresa/Governo colocou na solicitação de autorização e, também, os parâmetros adicionais que o Cliente Pagador cadastrou.

Após a CAIXA validar, o agendamento é enviado ao ecossistema e o banco do Cliente Pagador faz nova verificação antes de agendar na conta do Cliente Pagador.

Estando tudo de acordo com o autorizado pelo Cliente Pagador, ao consultar sua conta aparecerá previsto o débito que a Empresa/Governo enviou.

O Cliente Pagador poderá, caso deseje, cancelar o agendamento e, nesse caso, a Empresa/Governo recebe essa atualização de status em um dos meios indicados para a troca de informações com a CAIXA e negocia diretamente com o cliente uma forma de recebimento.

Mantido o agendamento na conta, na data definida pela Empresa/Governo terá início a Liquidação do Pix.

As informações sobre agendamentos e cancelamentos estão disponíveis na Parte 2 desse documento.

10.1.1 RESUMO TÉCNICO DO AGENDAMENTO

Após a autorização, o PSP RECEBEDOR encaminha as instruções de agendamento recorrente recebidas do contratante para débito por meio do Convênio Pix Automático conforme a Autorização válida.

- Os agendamentos devem seguir as periodicidades (frequências) definidas na autorização de cada cobrança. Lembrando que na autorização a periodicidade pode ter sido definida como semanal, mensal, trimestral, semestral ou anual, dependendo do que foi acordado entre o Cliente Pagador e o Contratante Recebedor
- O Contratante Recebedor deve respeitar o ciclo da recorrência para agendamento
- O Contratante Recebedor envia o agendamento podendo, a critério dele, indicar se o débito será efetuado em dia útil ou não.
- O Contratante Recebedor envia o agendamento com antecedência mínima de 2 dias da data prevista para a liquidação e com antecedência máxima de 10 dias antes da data prevista para a liquidação

O Recebedor realizará o agendamento e o Pagador será notificado sobre o agendamento programado.

As informações necessárias sobre o agendamento estão na Parte 2 deste documento.

10.2 CICLO DE RECORRÊNCIA

Cada agendamento está vinculado a uma autorização na qual foi estabelecida entre as partes, dentre outros parâmetros, a recorrência com que os valores serão debitados da conta do Cliente Pagador.

Há a validação desse parâmetro quando um agendamento é enviado.

A validação desse parâmetro consiste na verificação de existência ou não de agendamento dentro do mesmo ciclo.

Se ainda não há agendamento ocorrido nesse ciclo, o agendamento está válido e ocorre na conta do Cliente Pagador.

Se, dentro desse ciclo, já houve um agendamento para esse Cliente Pagador então não poderá haver um novo agendamento.

O objetivo é evitar um débito em duplicidade na conta do Cliente Pagador.

O ciclo tem a duração de intervalo entre uma periodicidade e a outra.



Exemplo

A Empresa/Governo inseriu na autorização a periodicidade semanal e o Cliente Pagador autorizou. Na semana do dia 16 JUN 25, a Empresa/Governo enviou um agendamento e o Cliente Pagador já pode consultar no aplicativo do seu banco. Na mesma semana do dia 16 JUN 25, a Empresa/Governo tenta enviar um novo agendamento para o Cliente Pagador relacionado à mesma autorização para debitar na mesma semana. Esse segundo agendamento não vai acontecer na conta do Cliente Pagador pois não respeita o ciclo mínimo necessário de intervalo entre um agendamento e outro.

Dessa forma, o ciclo de recorrência no Pix Automático é definido pela data de início estabelecida na criação da recorrência e, que representa a data do primeiro pagamento. A partir dessa data, os ciclos são contados conforme a periodicidade escolhida.

Destaca-se que cada ciclo de pagamento se estende até D-1 do próximo ciclo, ou seja, o período de um ciclo termina um dia antes do início do próximo.

Isso garante que a lógica da recorrência seja previsível.

É importante ressaltar que, quando a data esperada para finalização do ciclo não existir no calendário, será utilizada a data imediatamente anterior.



Exemplos

Exemplo 1: Para cobranças recorrentes com vencimento no dia 30 de cada mês, em meses que não possuem essa data, como fevereiro, a cobrança será ajustada para o dia 28 (ou 29, em anos bissextos).

Exemplo 2 Ciclo Semanal: Se a recorrência for iniciada em 05 de março, o primeiro ciclo será de 05 a 11 de março, e o próximo ciclo começará em 12 de março, seguindo essa lógica semanalmente.

Exemplo 3 Ciclo Mensal: Para uma recorrência com início em 10 de abril, o primeiro ciclo vai de 10 de abril a 09 de maio, e o próximo ciclo começa em 10 de maio.

Exemplo 4 Ciclo Trimestral: Se a data de início for 15 de janeiro, o primeiro ciclo será de 15 de janeiro a 14 de abril, e o próximo começará em 15 de abril.

Exemplo 5 Ciclo Semestral: Uma recorrência iniciada em 01 de junho terá seu primeiro ciclo de 01 de junho a 30 de novembro, com o próximo começando em 01 de dezembro.

Exemplo 6 Ciclo Anual: Para um início em 20 de julho de 2025, o primeiro ciclo será de 20 de julho de 2025 a 19 de julho de 2026, com o próximo ciclo iniciando no dia 20 de julho de 2026.

Ressalta-se que, no ciclo de recorrência do Pix Automático, quando uma recorrência está configurada para ter retentativa, as tentativas de pagamento devem ocorrer dentro do mesmo ciclo, sendo que, se uma cobrança falhar, as novas tentativas devem ser feitas dentro do período do ciclo vigente e não podem ultrapassar para o próximo ciclo. Caso contrário, a cobrança não será processada.

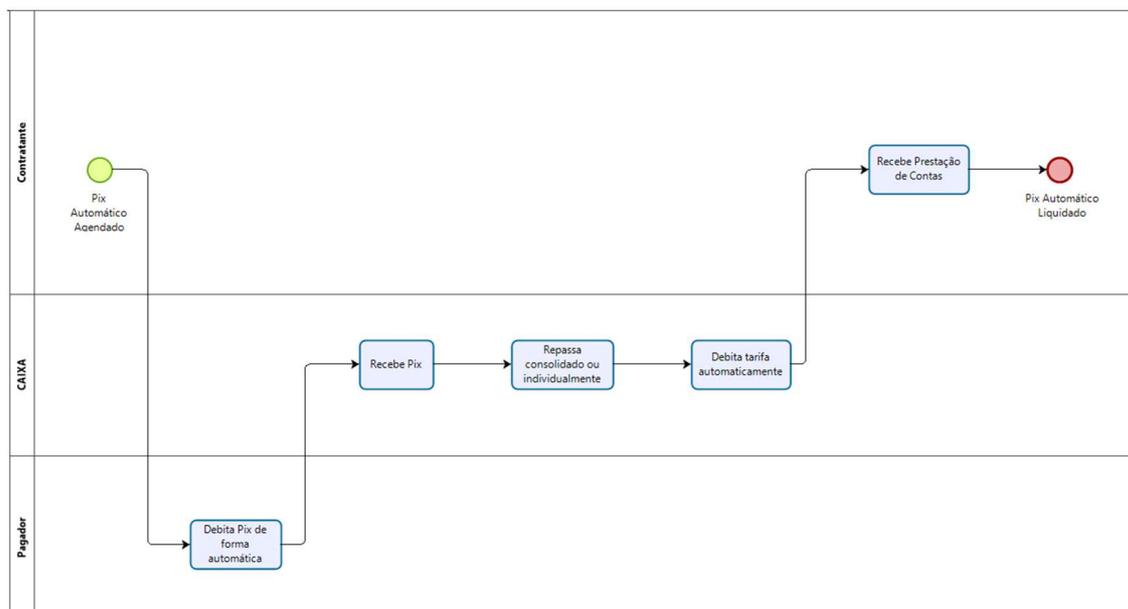
Independentemente da periodicidade escolhida (semanal, mensal, trimestral, semestral ou anual), todas as retentativas devem respeitar o intervalo entre a data de início da recorrência e D-1 do próximo ciclo.

Não há obrigatoriedade de envio de agendamento no ciclo pela Empresa/Governo e, se o pagamento não for concluído dentro desse ciclo, a recorrência segue para o próximo ciclo normalmente, sem carregar pendências da cobrança anterior.

Se a Empresa/Governo não enviar o agendamento dentro do ciclo, não poderá utilizar o ciclo seguinte para enviar dois agendamentos como forma de compensação.

11 LIQUIDAÇÃO, REPASSE E TARIFA

Fluxograma da Jornada de Liquidação



Agora que a Empresa/Governo enviou o agendamento e ele aparece na conta do Cliente Pagador, o banco do Cliente Pagador, na data prevista, realizará o débito do Pix na conta do Cliente Pagador e enviará o recurso para a CAIXA.

Esse débito na conta do Cliente Pagador acontecerá em janelas de processamento, sendo obrigatória a tentativa de débito ao menos uma vez em cada janela obrigatória, podendo ocorrer em dias úteis ou não úteis.

São duas as janelas obrigatórias diárias:

- A primeira janela de processamento tem início às 00h do dia do débito e finaliza às 8h da manhã do dia do débito
- A segunda janela de processamento tem início às 18h do dia do débito e finaliza às 21h do dia do débito

No dia da liquidação, o débito será realizado automaticamente e o Cliente Pagador receberá uma notificação via PUSH/SMS informando sobre o débito.

O banco do Cliente Pagador pode, a seu critério, tentar enviar a ordem de pagamento para liquidação múltiplas vezes, em outros horários desde que as tentativas mínimas previstas sejam respeitadas, e a última tentativa ocorra até as 21 horas do dia previsto para liquidação.

Havendo o débito na data original prevista, a CAIXA iniciará a etapa de repasse do recurso para a Empresa/Governo.

Caso não seja efetivado o débito do Pix na conta do Cliente Pagador na data original prevista, além das notificações obrigatórias aos envolvidos, poderá ter início a etapa de retentativa.

12 RETENTATIVA

A retentativa é um parâmetro que é cadastrado na Jornada de Autorização e que terá um custo adicional à empresa no caso de incidência.

A Empresa/Governo pode estabelecer que todas as autorizações de todos os seus Clientes Pagadores terão o parâmetro de retentativa ou pode limitar esse parâmetro a determinado grupo de clientes (que costumam atrasar os pagamentos, por exemplo).

A decisão de constar esse parâmetro na autorização é da Empresa/Governo e cabe ao Cliente Pagador autorizar ou não.

Se autorizar, a retentativa acontecerá para as autorizações com esse parâmetro da Empresa/Governo quando não ocorrer o débito do Pix na data original.

As informações necessárias sobre a retentativa estão na Parte 2 deste documento.



Exemplos

Exemplo 1: A autorização tem **periodicidade semanal** e o parâmetro “**com retentativa**” e no dia 15 não aconteceu o débito apesar de estar agendado na conta do Cliente Pagador. Mantidos os valores originais de pagamento, podem ser enviadas tentativas de débito do Pix na conta do Cliente Pagador para os dias seguintes ao dia 15 (data original). A nova tentativa de débito poderá acontecer em até 3 dias diferentes desde que respeite o intervalo máximo aplicável. Em outras palavras, se o débito original era dia 15 e a periodicidade era semanal, as 3 retentativas poderão acontecer entre os dias 16 e 20.

Exemplo 2: A autorização tem **periodicidade mensal** e o parâmetro “**com retentativa**” e no dia 15 não aconteceu o débito apesar de estar agendado na conta do Cliente Pagador. Mantidos os valores originais de pagamento, podem ser enviadas tentativas de débito do Pix na conta do Cliente Pagador para os dias seguintes ao dia 15 (data original). A nova tentativa de débito poderá acontecer em até 3 dias diferentes desde que respeite o intervalo máximo aplicável. Em outras palavras, se o débito original era dia 15 e a periodicidade era semanal, as 3 retentativas poderão acontecer entre os dias 16 e 22.

Exemplo 3: A autorização tem **periodicidade mensal** e o parâmetro “**sem retentativa**” e no dia 15 não aconteceu o débito apesar de estar agendado na conta do Cliente Pagador. Não haverá nova tentativa de débito referente ao mesmo ciclo e a Empresa/Governo deverá buscar receber o valor diretamente com o Cliente Pagador.

13 REPASSE

O recurso chegou na CAIXA e é repassado para a conta da Empresa/Governo conforme parâmetros cadastrados na contratação do serviço Convênio Pix Automático.

14 TARIFA

Após o crédito do recurso na conta da Empresa/Governo, a CAIXA debita automaticamente a tarifa conforme parâmetros cadastrados na contratação.

PARTE 2 - PRAZOS, CAMPOS, PARAMETROS TÉCNICOS, TRATAMENTO DE ERROS E DEMAIS ORIENTAÇÕES

15 PRAZOS E PARÂMETROS GERAIS

- Periodicidade:
 - Semanal
 - Mensal
 - Trimestral
 - Semestral
 - Anual

- Prazo máximo para o Cliente Pagador Autorizar:
 - Jornada 1 de Autorização: 30 dias
 - A Empresa/Governo pode estabelecer um prazo máximo inferior a 30 dias. Ex. Solicitar autorização com prazo máximo de 7 dias para o Cliente Pagador se manifestar
 - Demais Jornadas de Autorização: não há
 - A solicitação para autorização permanece em aberto até a confirmação ou recusa do Cliente Pagador; até o Contratante Recebedor (Empresa/Governo) solicitar o cancelamento; ou o fim do prazo previsto para o Cliente Pagador autorizar.

- Prazo de antecedência para envio de agendamento pela Empresa/Governo:
 - No mínimo 2 dias corridos antes da data prevista para débito
 - No máximo 10 dias corridos antes da data prevista para débito
 - Agendamentos enviados para a CAIXA fora desses prazos serão rejeitados

- Momento da liquidação do Pix na conta do Cliente Pagador na data agendada:
 - Janela Prioritária: das 00h às 8h
 - Caso não haja recursos suficientes, o Cliente Pagador é notificado e é realizada, no mínimo, uma nova tentativa no mesmo dia na Janela de 18h às 21h

- Prazo para retentativa de liquidação do Pix na conta do Cliente Pagador:
 - Pode acontecer em até 3 dias diferentes além da data original

- Os 3 dias indicados devem estar dentro do período máximo de 7 dias após a data inicial prevista para liquidação
 - Se for periodicidade semanal, o período máximo é de 5 dias
- Prazo de antecedência para envio de cancelamento pela Empresa/Governo:
 - Até às 22h da data anterior à data prevista para débito
- Prazo de antecedência para envio de cancelamento pelo Cliente Pagador:
 - Até às 23:59 da data anterior à data prevista para débito
- Prazo para PSP Recebedor reenviar instrução de pagamento para uma mesma cobrança, mediante comando do usuário recebedor
 - Até 2 dias antes da data prevista para a liquidação
- Data a ser informada para a Liquidação do Pix:
 - anterior à data de início do próximo ciclo; e/ou
 - anterior ao término da recorrência
- Prazo para o PSP Pagador agendar a ordem de pagamento na conta do Cliente Pagador:
 - Até 2h após o recebimento da instrução de pagamento

16 CAMPOS E PARÂMETROS DO ARQUIVO CNAB 750

Os detalhes do leiaute, contemplando a informação de quais são os campos obrigatórios, tamanho de cada campo, conteúdo previsto e esclarecimentos estão na Parte 3 desse documento.

16.1 CAMPOS DO HEADER DO ARQUIVO REMESSA

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO
TIPO DE REGISTRO	Identificação do registro header
CÓDIGO OPERAÇÃO	Tipo de operação - remessa
LITERAL DE REMESSA	Identificação por extenso do movimento
CÓDIGO DO SERVIÇO	Identificação do tipo do serviço
LITERAL DO SERVIÇO	Identificação por extenso do tipo de serviço
ISBP DO PSP RECEBEDOR	Código do ISPB do Banco do Usuário Recebedor
TIPO DE INSCRIÇÃO DO RECEBEDOR	Identifica o tipo de inscrição do Usuário Recebedor
Nº INSCRIÇÃO DO RECEBEDOR	Identifica o número da inscrição do Recebedor
AGÊNCIA DO RECEBEDOR	Agência do Usuário Recebedor
CONTA DO RECEBEDOR	Conta do Usuário Recebedor

TIPO DE CONTA	Tipo de conta do Usuário Recebedor
CHAVE PIX	Identifica a chave pix para recebimento nas jornadas 3 e 4
DATA DE GERAÇÃO	Data de geração do arquivo
CÓDIGO DO CONVÊNIO	Código que identifica o número do convênio
EXCLUSIVO PSP RECEBEDOR	Exclusivo PSP Recebedor
NOME DO RECEBEDOR	Nome do Usuário Recebedor
BRANCOS	Branco
NÚMERO SEQUENCIAL DA REMESSA	Número sequencial do arquivo
VERSÃO DO ARQUIVO	Versão do layout do arquivo
NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO	Número sequencial do registro

16.2 CAMPOS DO REC REMESSA

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO
TIPO DE REGISTRO	Identificação do registro header
CÓDIGO DE OCORRÊNCIA	Identifica a ocorrência do arquivo remessa
TIPO DE COBRANÇA RECORRENTE	Identifica o tipo de cobrança recorrente que será emitida.
TIPO DE INSCRIÇÃO DO DEVEDOR	Identifica o tipo de inscrição do Devedor
Nº INSCRIÇÃO DO DEVEDOR	Identifica o número da inscrição do Devedor
NOME DO DEVEDOR	Nome do Usuário Devedor
TXID	Identificador da cobrança imediata
CONTRATO	Identifica o número do contrato da cobrança recorrente entre o Usuário Recebedor e Pagador
OBJETO	Descrição do contrato do Pix Automático
PERIODICIDADE	Identifica a frequência das cobranças recorrentes
INDICADOR DO PRAZO DA RECORRÊNCIA	Identifica se a recorrência terá um prazo determinado ou indeterminado.
DATA INICIAL	Identifica a data inicial da recorrência
DATA FINAL	Identifica a data final da recorrência
INDICADOR TIPO DE VALOR DA RECORRÊNCIA	Identifica o tipo de recorrência, se é valor fixo ou variável.
VALOR DA RECORRÊNCIA	Identifica o valor de recorrências com valores fixos. Para as cobranças de valor variável, não é necessário o preenchimento.
INDICADOR VALOR MÍNIMO DO RECEBEDOR	Identifica o valor mínimo do recebedor
VALOR MÍNIMO DO RECEBEDOR	Identifica o valor mínimo da cobrança recorrente.
POLÍTICA RETENTATIVA	Identifica se a recorrência permitirá novas tentativas após a data de vencimento

ID DA RECORRÊNCIA	Deve ser preenchido em situações que o Usuário Recebedor deseja cancelar uma recorrência.
LOCATION	Utilizado nas situações que os Usuários queiram vincular a location de um QR Code já gerado em uma recorrência.
EXCLUSIVO PSP RECEBEDOR	Exclusivo PSP Recebedor
BRANCOS	Branco.
NÚMERO SEQUENCIAL	Identifica o número sequencial do registro

16.3 CAMPOS DO SOLICREC REMESSA

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO
TIPO DE REGISTRO	Identificação do registro header
CÓDIGO DE OCORRÊNCIA	Identifica a ocorrência do arquivo remessa
ID DA RECORRÊNCIA	Identificador da recorrência gerado no segmento Rec
DATA/HORA EXPIRAÇÃO DA RECORRÊNCIA	Identifica a data/hora de expiração da solicitação de recorrência via Push. Pode ser uma definida uma data até 30 dias.
TIPO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR	Identifica o tipo de inscrição do Usuário Pagador
Nº INSCRIÇÃO DO PAGADOR	Identifica o número da inscrição do Pagador
AGÊNCIA DO PAGADOR	Identifica a agência do Usuário Pagador
CONTA DO PAGADOR	Identifica a conta do Usuário Pagador
ISPB DO PSP PAGADOR	Identifica o ISPB do Usuário Pagador
ID SOLICITAÇÃO DA RECORRÊNCIA	Identificador da solicitação da recorrência
EXCLUSIVO PSP RECEBEDOR	Exclusivo PSP Recebedor
BRANCOS	Uso reservado do Banco
NÚMERO SEQUENCIAL	Identifica o número sequencial do registro

16.4 CAMPOS DO COBR REMESSA

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO
TIPO DE REGISTRO	Identificação do registro header
CÓDIGO DE OCORRÊNCIA	Identifica a ocorrência do arquivo remessa
AGÊNCIA DO RECEBEDOR	Agência do Usuário Recebedor
CONTA DO RECEBEDOR	Conta do Usuário Recebedor
ID DA RECORRÊNCIA	Identificador único da recorrência
IDENTIFICADOR DA COBRANÇA (TXID)	Identificador único do agendamento
VALOR	Valor do agendamento
DATA DE VENCIMENTO	Data de vencimento da cobrança
AJUSTE DIA ÚTIL	Identifica se a cobrança terá o ajuste para liquidação em dias úteis

INFORMAÇÕES ENTRE USUÁRIOS	Campo de texto livre para troca de informações entre o Usuário Recebedor e Usuário Pagador
EXCLUSIVO PSP RECEBEDOR	Exclusivo PSP Recebedor
BRANCOS	Uso reservado do Banco
NÚMERO SEQUENCIAL	Identifica o número sequencial do registro

16.5 CAMPOS COMPLEMENTARES DO COBR REMESSA

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO
TIPO DE REGISTRO	Identificação do registro header
IDENTIFICADOR DA COBRANÇA (TXID)	Identificador único do agendamento
CEP DO DEVEDOR	Identifica o CEP do Usuário Devedor
CIDADE DO DEVEDOR	Identifica a cidade do Usuário Devedor
E-MAIL DO DEVEDOR	Identifica o e-mail do Usuário Devedor
LOGRADOURO DO DEVEDOR	Identifica o logradouro do Usuário Devedor
UF DO DEVEDOR	Identifica a UF do Usuário Devedor
EXCLUSIVO PSP RECEBEDOR	Exclusivo PSP Recebedor
BRANCOS	Uso reservado do Banco
NÚMERO SEQUENCIAL	Identifica o número sequencial do registro

16.6 CAMPOS DO TRAILLER REMESSA

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO
TIPO DE REGISTRO	Identificação do registro header
BRANCOS	Uso reservado do Banco
VALOR TOTAL	Valor total de registros
QUANTIDADE DE REGISTROS	Quantidade total de registros
NÚMERO SEQUENCIAL	Número sequencial do registro no arquivo

17 CAMPOS E PARÂMETROS DA API

17.1 API PIX

FONTE: [GITHUB BACEN \(2.8.1\)](#) e [MANUAL DE PADRÕES PARA INICIAÇÃO DO PIX](#)

A API Pix busca respeitar **SemVer**. Nesse sentido, mudanças compatíveis não devem gerar nova versão *major*.

A versão da API é composta por 4 elementos: *major*, *minor*, *patch* e *release candidate*.

A versão **v[x]** que consta no path da URL é o elemento *major* da versão da API. A evolução da versão se dá seguinte forma:

- Major: alterações incompatíveis, com quebra de contrato (v1.0.0 → v2.0.0)
- Minor: alterações compatíveis, sem quebra de contrato (v1.1.0 → v1.2.0)
- Patch: bugfixes, esclarecimentos às especificações, sem alterações funcionais (v1.1.1 → v1.1.2)
- Release candidate: versões de pré-lançamento de qualquer patch futuro, minor ou major (v1.0.0-rc.1 → v1.0.0-rc.22)

Alterações sem quebra de contrato e esclarecimentos às especificações podem ocorrer a qualquer momento. Clientes devem estar preparados para lidar com essas mudanças sem quebrar.

As seguintes mudanças são esperadas e consideradas retrocompatíveis:

- Adição de novos recursos na API Pix;
- Adição de novos parâmetros opcionais;
- Adição de novos campos em respostas da API Pix;
- Alteração da ordem de campos;
- Adição de novos elementos em enumerações.

17.2 TAGS DA API PIX – FONTE: BACEN

Funcionalidades obrigatórias para o Pix Automático:

tags	Pix Automático
Cob	Apenas para a Jornada 3 de autorização.
CobV	Apenas para a Jornada 4 de autorização.
Pix	Sim
PayloadLocation	Apenas para as jornadas 3 e 4 de autorização.
PayloadLocationRec	Para as jornadas 2, 3 e 4 de autorização.
CobPayload	Apenas para as jornadas 3 e 4 de autorização.
Webhook	Apenas para a Jornada 3 de autorização.
WebhookRec	Sim
WebhookCobR	Sim
Rec	Sim
CobR	Sim
SolicRec	Apenas para a jornada 1 de autorização.
RecPayload	Para as jornadas 2, 3 e 4 de autorização.

A API Pix está estruturada em torno de algumas entidades de negócio, que agrupam conjuntos de atributos, conforme definido abaixo:

I - Cobrança (/cob e /cobv): representa cada uma das cobranças geradas por meio da API Pix, a fim de permitir que o usuário pagador efetue um pagamento identificado para o usuário recebedor. A cobrança é caracterizada por um conjunto de informações que são utilizadas para que o usuário pagador execute um pagamento por meio do Pix, geralmente, em função de acordo comercial entre o usuário pagador e o usuário

recebedor, sem se confundir com o pagamento Pix em si. A cobrança se subdivide em duas espécies: cobranças para pagamento imediato e cobranças para pagamento com vencimento.

Estados da cobrança:

- a) **ATIVA**: indica que a cobrança foi gerada e pronta para ser paga;
- b) **CONCLUÍDA**: indica que a cobrança já foi paga e, por conseguinte, não pode acolher outro pagamento⁷⁵;
- c) **REMOVIDO_PELU_USUARIO_RECEBEDOR**: indica que o usuário recebedor solicitou a remoção da cobrança; e
- d) **REMOVIDO_PELU_PSP**: indica que o PSP Recebedor solicitou a remoção da cobrança.

II - Pix (/pix): representa um pagamento recebido por meio do arranjo de pagamentos Pix.

III - Devolução (devolução): representa uma solicitação de devolução de um Pix realizado, cujos fundos já se encontrem disponíveis na conta transacional do usuário recebedor.

Estados da devolução:

- a) **EM_PROCESSAMENTO**: indica que a devolução foi solicitada, mas ainda está em processamento no SPI;
- b) **DEVOLVIDO**: indica que a devolução foi liquidada pelo SPI; e
- c) **NAO_REALIZADO**: indica que a devolução não pode ser realizada em função de algum erro durante a liquidação (exemplo: saldo insuficiente).

IV – Webhook (/webhook): é um recurso técnico que permite que o PSP Recebedor informe diretamente o usuário recebedor quando um Pix associado a um txid foi creditado na sua conta transacional. Nesse caso, a lógica do processo é invertida em relação ao funcionamento padrão da API, para garantir uma melhor performance ao processo. O usuário recebedor deixa de consultar o PSP Recebedor a todo momento (*polling*) e passa a ser informado na ocorrência de uma liquidação. Somente Pix associados a um txid serão informados via a funcionalidade webhook.

V – PayloadLocation (/loc): é um recurso que permite ao PSP Recebedor reusar uma URL, retornando diferentes cobranças (*payloads* JSON) ao longo do tempo, mas apenas uma por vez. Tipicamente, é utilizado quando o usuário recebedor precisa apresentar um QR Code impresso, mas que seja dinâmico.

VI – CobPayload: utilizado pelo software do PSP pagador para recuperar o payload JSON que representa uma cobrança imediata ou com vencimento.

VII – Recorrência (/rec): contém informações da recorrência, utilizada no contexto do Pix Automático.

Estados da recorrência:

- a) **CRIADA**: indica que a recorrência foi criada pelo usuário recebedor;
- b) **APROVADA**: indica que a recorrência foi aceita pelo usuário pagador;

c) REJEITADA: indica que a recorrência foi rejeitada pelo usuário pagador (ocorre apenas na Jornada 1 de autorização);

d) EXPIRADA: indica que a data final da recorrência já passou;

e) CANCELADA: indica que a recorrência foi cancelada pelo usuário recebedor ou pelo usuário pagador.

VIII – Solicitação de confirmação de recorrência (/solicrec): representa uma solicitação de confirmação de recorrência do Pix Automático, enviada nos casos da Jornada 1 de autorização.

Estados da solicitação de confirmação de recorrência:

a) CRIADA: indica que a solicitação foi criada pelo usuário recebedor;

b) ENVIADA: indica que o PSP Recebedor enviou a solicitação para o PSP Pagador;

c) RECEBIDA: indica que o PSP Pagador recebeu a solicitação de confirmação de recorrência e ela está aguardando a ação do usuário pagador;

d) REJEITADA: indica que a solicitação foi rejeitada pelo PSP Pagador por algum erro (como conta inexistente) ou que foi rejeitada pelo usuário pagador no momento da oferta de adesão ao Pix Automático;

e) ACEITA: indica que o usuário pagador aceitou a solicitação de confirmação de recorrência;

f) EXPIRADA: indica que a data de expiração da solicitação de confirmação de recorrência já passou, sem que ela tenha tido uma resposta do usuário pagador;

g) CANCELADA: indica que a solicitação foi cancelada por algum dos seguintes motivos:

1 – a recorrência à qual ela está associada foi cancelada;

2 – a recorrência à qual ela está associada foi confirmada por alguma outra jornada de adesão ao Pix Automático;

3 – o recebedor solicitou o cancelamento por algum erro, caso ela ainda não tenha sido confirmada ou rejeitada pelo usuário pagador; ou

4 – PSP recebedor solicita cancelamento por timeout: o PSP recebedor não recebeu a confirmação do recebimento da mensagem com a solicitação dentro do prazo limite de 1 minuto.

IX – Cobrança recorrente (/cobr): representa uma cobrança recorrente do Pix Automático.

Estados da cobrança recorrente:

a) CRIADA: indica que a cobrança foi criada pelo usuário recebedor;

b) ATIVA: indica que a cobrança foi enviada pelo PSP Recebedor ao PSP Pagador;

c) CONCLUÍDA: indica que a cobrança foi paga;

d) EXPIRADA: indica que a cobrança não foi quitada após expiradas todas as tentativas de pagamento permitidas pela política vigente;

e) REJEITADA: indica que a cobrança foi rejeitada pelo PSP Pagador;

f) CANCELADA: indica que a cobrança foi cancelada pelo usuário recebedor ou pelo usuário pagador.

X – WebhookRec (/webhookrec): é um recurso técnico que permite que o PSP Recebedor informe diretamente ao usuário recebedor informações sobre as recorrências. Assim como no Webhook para as cobranças, aqui se aplicam as notificações como forma de evitar *polling* em cima dos dados de recorrência.

XI – WebhookCobR (/webhookcobr): é um recurso técnico que permite que o PSP Recebedor informe diretamente ao usuário recebedor informações sobre as cobranças recorrentes. Assim como no Webhook para as cobranças, aqui se aplicam as notificações como forma de evitar *polling* em cima dos dados das cobranças recorrentes.

XII – PayloadLocationRec (/locRec): é um recurso que permite ao PSP Recebedor reusar uma URL, retornando diferentes parâmetros de recorrência (*payloads* JSON) ao longo do tempo, mas apenas uma por vez. É utilizado quando o usuário recebedor precisa gerar um novo QR Code composto ou reutilizar um existente.

XIII – RecPayload: utilizado pelo software do PSP pagador para recuperar o payload JSON que representa uma recorrência.



IMPORTANTE!

I – Uma **Cobrança** pode estar associada a um ou mais **Pix** (mesmo txid);

II – Um **Pix** pode estar associado a uma única **Cobrança**. O **Pix**, no entanto, pode existir independentemente da existência de uma **Cobrança**;

III – Um **Pix** pode ter uma ou mais **Devoluções** associadas a ele. Uma **Devolução** está sempre associada a um **Pix**;

IV – Uma **Cobrança** somente pode estar associada a um **PayloadLocation** e, em um determinado momento, o **PayloadLocation** só pode estar associado a uma **Cobrança**;

V – Uma **Recorrência** pode estar associada a uma ou mais **Solicitações de Recorrência**;

VI – Uma **Solicitação de Recorrência** está associada a uma única **Recorrência**;

VII – Uma **Recorrência** pode estar associada a várias **Cobranças Recorrentes**;

VIII – Uma **Cobrança Recorrente** está associada a uma única **Recorrência**;

IX – Uma **Cobrança Recorrente** pode estar associada a um ou mais **Pix** (mesmo txid);

X – Uma **Recorrência** somente pode estar associada a um **PayloadLocationRec** e, em um determinado momento, o **PayloadLocationRec** só pode estar associado a uma **Recorrência**.

17.3 TRATAMENTO DE ERROS

FONTE: [GITHUB BACEN](#) (2.8.1)

A API Pix retorna códigos de status HTTP para indicar sucesso ou falhas das requisições, são eles:

- Códigos **2xx** indicam sucesso;
- Códigos **4xx** indicam falhas causadas pelas informações enviadas pelo cliente ou pelo estado atual das entidades e;
- Códigos **5xx** indicam problemas no serviço no lado da API Pix.

As respostas de erro incluem no corpo detalhes do erro seguindo o *schema* da [RFC 7807](#).

O campo **type** identifica o tipo de erro e na API Pix segue o padrão:

<https://pix.bcb.gov.br/api/v2/error/<TipoErro>>

O padrão acima listado, referente ao campo **type**, não consiste, necessariamente, em uma URL que apresentará uma página web válida, ou um endpoint válido, embora possa, futuramente, ser exatamente o caso. O objetivo primário é apenas e tão somente identificar o tipo de erro.

Convém reforçar que a API Pix contempla uma lista de produtos e respectivas funcionalidades ofertadas pelo PSP recebedor. Cabe à relação contratual com cada usuário recebedor a concessão da totalidade ou de um subconjunto de acessos relacionados aos produtos ofertados. Por exemplo, o usuário recebedor, ao acessar uma funcionalidade não contemplada no seu escopo contratual, receberá o erro geral **AcessoNegado** descrito na próxima seção.

Abaixo estão listados os tipos de erro e possíveis violações da API Pix.

Generais

Esta seção reúne erros que poderiam ser retornados por quaisquer endpoints listados na API Pix.

RequisicaoInvalida

- **Significado:** Requisição inválida.
- **HTTP Status Code:** [400 Bad Request](#).

AcessoNegado

- **Significado:** Requisição de participante autenticado que viola alguma regra de autorização.
- **HTTP Status Code:** [403 Forbidden](#).

NaoEncontrado

- **Significado:** Entidade não encontrada.
- **HTTP Status Code:** [404 Not Found](#).

PermanentementeRemovido

- **Significado:** Indica que a entidade existia, mas foi permanentemente removida.
- **HTTP Status Code:** [410 Gone](#).

ErroInternoDoServidor

- **Significado:** Condição inesperada ao processar requisição.
- **HTTP Status Code:** [500 Internal Server Error](#).

ServicoIndisponivel

- **Significado:** Serviço não está disponível no momento. Serviço solicitado pode estar em manutenção ou fora da janela de funcionamento.
- **HTTP Status Code:** [503 Service Unavailable](#).

IndisponibilidadePorTempoEsgotado

- **Significado:** Indica que o serviço demorou além do esperado para retornar.
- **HTTP Status Code:** [504 Gateway Timeout](#).

Tag CobPayload

Esta seção reúne erros retornados pelos endpoints organizados sob a tag **CobPayload**. Estes erros indicam problemas na tentativa de recuperação, via *location*, do Payload JSON que representa a cobrança.

CobPayloadNaoEncontrado

- **Significado:** a cobrança em questão não foi encontrada para a location requisitada.
- **HTTP Status Code:** [404](#) ou [410](#).
- **endpoints:** **GET /{pixUrlAccessToken}**, **GET /cobv/{pixUrlAccessToken}**.

Se a presente location exibia uma cobrança, mas não a exibirá mais de maneira permanentemente, pode-se aplicar o HTTP status code [410](#). Se a presente location não está exibindo nenhuma cobrança, pode-se utilizar o HTTP status code [404](#).

Uma cobrança pode estar "expirada" (**calendario.expiracao**), "vencida", "Concluida", entre outros estados em que não poderia ser efetivamente paga. Nesses casos, é uma liberalidade do PSP recebedor retornar o presente código de erro ou optar por servir o payload de qualquer maneira, objetivando fornecer uma informação adicional ao usuário pagador final a respeito da cobrança.

CobPayloadOperacaoInvalida

- **Significado:** a cobrança existe, mas a requisição é inválida.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** GET /cobv/{pixUrlAccessToken}.

Violações:

- **codMun** não respeita o *schema*.
- **codMun** não é um código válido segundo a [tabela de municípios do IBGE](#).
- **DPP** não respeita o *schema*.
- **DPP** anterior ao momento presente.
- **DPP** superior à validade da cobrança em função dos parâmetros **calendario.dataDeVencimento** e **calendario.validadeAposVencimento**.
Exemplo: **dataDeVencimento** => 2020-12-25, **validadeAposVencimento** => 10, **DPP** => 2021-01-05. Neste exemplo, o parâmetro **DPP** é inválido considerando o contexto apresentado porque é uma data em que a cobrança não poderá ser paga. A cobrança, neste exemplo, não será considerada válida a partir da data 2021-01-05.

Tag RecPayload

Esta seção reúne erros retornados pelos endpoints organizados sob a tag **RecPayload**. Estes erros indicam problemas na tentativa de recuperação, via *location*, do Payload JSON que representa a recorrência.

RecPayloadNaoEncontrado

- **Significado:** a recorrência em questão não foi encontrada para a location requisitada.
- **HTTP Status Code:** [404](#) ou [410](#).
- **endpoint:** GET /rec/{recUrlAccessToken}.

Se a presente location exibia uma recorrência, mas não a exibirá mais de maneira permanentemente, pode-se aplicar o HTTP status code [410](#). Se a presente location não está exibindo nenhuma recorrência, pode-se utilizar o HTTP status code [404](#).

Uma recorrência pode estar encerrada, cancelada ou rejeitada, nesses casos, é uma liberalidade do PSP receptor retornar o presente código de erro ou optar por servir o payload de qualquer maneira, objetivando fornecer uma informação adicional ao usuário pagador final a respeito da recorrência.

RecPayloadOperacaoInvalida

- **Significado:** a recorrência em questão encontra-se em encerrada, rejeitada ou cancelada para a location requisitada.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoint:** GET /rec/{recUrlAccessToken}.

Violações para o endpoint GET /rec/{recUrlAccessToken}:

- O campo **recUrlAccessToken** referencia uma recorrência encerrada, rejeitada ou cancelada.

Tag Rec

Esta seção reúne erros retornados pelos endpoints organizados sob a tag **Rec**. Esses erros indicam problemas no gerenciamento de uma recorrência.

RecNaoEncontrada

- **Significado:** Recorrência não encontrada para o idRec informado.
- **HTTP Status Code:** [404](#).
- **endpoints:** [GET|PATCH] /rec/{idRec}.

RecOperacaoInvalida

- **Significado:** a requisição que busca alterar ou criar uma recorrência não respeita o *schema* ou está semanticamente errada.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** POST /rec e PATCH /rec/{idRec}.

Violações para o endpoint POST /rec:

- O objeto **rec.vinculo** não respeita o *schema*.
- O campo **rec.calendario.dataInicial** é anterior à data de criação da recorrência.
- O campo **rec.calendario.dataFinal** é anterior ao campo **rec.calendario.dataInicial**.
- O campo **rec.calendario.periodicidade** não respeita o *schema*.
- O objeto **rec.valor** não respeita o *schema*.
- O campo **rec.valor.valorRec** não respeita o *schema*.
- O campo **rec.valor.valorMinimoRecebedor** não respeita o *schema*.
- Ambos os campos **rec.valor.valorRec** e **rec.valor.valorMinimoRecebedor** estão preenchidos.
- O objeto **rec.recebedor** não respeita o *schema*.
- O campo **rec.politicaRetentativa** não respeita o *schema*.
- O location referenciado por **rec.loc** inexistente.
- O location referenciado por **rec.loc** já está sendo utilizado por outra recorrência.
- O valor do campo **rec.recebedor.convenio** não é aceito pelo PSP Recebedor.

Violações para o endpoint PATCH /rec/{idRec}:

- O campo **rec.calendario.dataInicial** é anterior à data de criação da recorrência.
- O location referenciado por **rec.loc** inexistente.

- O location referenciado por **rec.loc** já está sendo utilizado por outra recorrência.
- O campo **rec.status** não respeita o *schema*.
- A recorrência encontra-se encerrada.
- O campo **rec.loc** somente pode ser alterado quando a recorrência apresentar-se com o status CRIADA.
- O campo **rec.calendario.dataInicial** somente pode ser alterado quando a recorrência apresentar-se com o status CRIADA.
- O campo **rec.dadosJornada.txid** não pode ser alterado quando a recorrência apresentar-se com o status REJEITADA ou CANCELADA.

RecConsultaInvalida

- **Significado:** os parâmetros de consulta à lista de recorrências que não respeitam o schema ou não fazem sentido semanticamente.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** **GET /rec** e **GET /rec/{idRec}**.

Violações específicas para o endpoint **GET /rec**:

- algum dos parâmetros informados para a consulta não respeita o *schema*.
- o *timestamp* representado pelo parâmetro **fim** é anterior ao timestamp representado pelo parâmetro **inicio**.
- ambos os parâmetros **cpf** e **cnpj** estão preenchidos.
- o parâmetro **paginacao.paginaAtual** é negativo.
- o parâmetro **paginacao.itensPorPagina** é negativo.

Violações específicas para o endpoint **GET /rec/{idRec}**:

- o parâmetro **txid** não corresponde a uma cobrança compatível com o campo **ativacao.tipoJornada**. (*Exemplo: txid correspondente a uma CobV e ativacao.tipoJornada igual a JORNADA_3.*)
- o parâmetro **txid** corresponde a uma cobrança imediata diferente da informada no campo **ativacao.dadosJornada.txid**. Esta violação não ocorre caso o parâmetro **txid** corresponda a uma cobrança com vencimento.

Tag SolicRec

Esta seção reúne erros retornados pelos endpoints organizados sob a tag **SolicRec**. Esses erros indicam problemas no gerenciamento de uma solicitação de confirmação de recorrência.

SolicRecNaoEncontrada

- **Significado:** Solicitação de recorrência não encontrada para o **idSolicRec** informado.
- **HTTP Status Code:** [404](#).
- **endpoints:** **[GET] /solicrec/{idSolicRec}**.

SolicRecOperacaoInvalida

- **Significado:** a requisição que busca criar ou alterar uma solicitação de confirmação de recorrência não respeita o *schema* ou está semanticamente errada.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** [POST] /solicrec e PATCH /solicrec/{idSolicRec}.

Violações para o endpoint POST /solicrec:

- O objeto **solicrec.calendario** não respeita o *schema*.
- O campo **solicrec.calendario.dataExpiracaoSolicitacao** é anterior à data de criação da solicitação da recorrência.
- O objeto **solicrec.destinatario** não respeita o *schema*.
- Existe uma solicitação ativa referente ao mesmo **solicrec.idRec**.

Violações para o endpoint PATCH /solicrec/{idSolicRec}:

- Não é possível cancelar uma solicitação de recorrência com o status diferente de CRIADA, ENVIADA ou RECEBIDA.

Tag CobR

Esta seção reúne erros retornados pelos endpoints organizados sob a tag **CobR**. Esses erros indicam problemas no gerenciamento de uma cobrança recorrente.

CobRNaoEncontrado

- **Significado:** Cobrança não encontrada para o txid informado.
- **HTTP Status Code:** [404](#).
- **endpoints:** [GET|PATCH] /cobr/{txid} e [POST] /cobr/{txid}/retentativa/{data}.

CobROperacaoInvalida

- **Significado:** a requisição que busca alterar ou criar uma cobrança recorrente não respeita o *schema* ou está semanticamente errada.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** [POST|PUT|PATCH] /cobr/{txid} e [POST] /cobr/{txid}/retentativa/{data}.

Violações para o endpoint POST|PUT /cobr/{txid}:

- O campo **cobr.infoAdicional** não respeita o *schema*.
- O campo **cobr.status** não respeita o *schema*.
- O objeto **cobr.calendario** não respeita o *schema*.
- O campo **cobr.calendario.dataDeVencimento** é anterior à data de criação da cobrança.
- O campo **cobr.valor** não respeita o *schema*.

- O objeto **cobr.recebedor** não respeita o *schema*.
- Os campos **cobr.recebedor.conta** e **cobr.recebedor.agencia** correspondem a uma conta que não pertence a este usuário recebedor.
- O objeto **cobr.devedor** não respeita o *schema*.
- O campo **cobr.txid** encontra-se em uso.
- Existe uma CobR com status diferente de REJEITADA e CANCELADA referente ao mesmo **cobr.idRec** com **calendario.dataDeVencimento** no mesmo ciclo.

Violações para o endpoint **PATCH /cobr/{txid}**:

- Não é possível cancelar uma cobrança em uma data igual ou maior que a data prevista da primeira tentativa de liquidação.

Violações para o endpoint **POST /cobr/{txid}/retentativa/{data}**:

- Existe uma tentativa com status **SOLICITADA** ou **AGENDADA**.
- Existe uma tentativa em andamento.
- Existe uma tentativa ativa.
- Existe uma tentativa não finalizada.
- Existe uma tentativa vigente para a **data** informada.
- O parâmetro **data** não corresponde a uma data futura.
- A política configurada na recorrência não permite retentativa de cobrança.

CobRConsultaInvalida

- **Significado:** os parâmetros de consulta à lista de cobranças que não respeitam o *schema* ou não fazem sentido semanticamente.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** **GET /cobr** e **GET /cobr/{txid}**.

Violações específicas para o endpoint **GET /cobr**:

- algum dos parâmetros informados para a consulta não respeita o *schema*.
- o *timestamp* representado pelo parâmetro **fim** é anterior ao *timestamp* representado pelo parâmetro **inicio**.
- ambos os parâmetros **cpf** e **cnpj** estão preenchidos.
- o parâmetro **paginacao.paginaAtual** é negativo.
- o parâmetro **paginacao.itensPorPagina** é negativo.

Tag Cob

Esta seção reúne erros retornados pelos endpoints organizados sob a tag **Cob**. Esses erros indicam problemas no gerenciamento de uma cobrança para pagamento imediato.

CobNaoEncontrado

- **Significado:** Cobrança não encontrada para o txid informado.
- **HTTP Status Code:** [404](#).
- **endpoints:** [GET|PATCH] /cob/{txid}.

CobOperacaoInvalida

- **Significado:** a requisição que busca alterar ou criar uma cobrança para pagamento imediato não respeita o *schema* ou está semanticamente errada.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** [POST|PUT|PATCH] /cob/{txid}.

Violações para os endpoints PUT|PATCH /cob/{txid}:

- O campo **cob.calendario.expiracao** é igual ou menor que **zero**.
- O campo **cob.valor.original** não respeita o *schema*.
- O campo **cob.valor.original** é **zero**.
- O objeto **cob.devedor** não respeita o *schema*.
- O campo **cob.chave** não respeita o *schema*.
- O campo **cob.chave** corresponde a uma conta que não pertence a este usuário recebedor.
- O campo **solicitacaoPagador** não respeita o *schema*.
- O objeto **infoAdicionais** não respeita o *schema*.
- O **location** referenciado por **loc.id** inexistente.
- O **location** referenciado por **loc.id** já está sendo utilizado por outra cobrança.
- O **location** referenciado por **cob.loc.id** apresenta tipo "cobv" (deveria ser "cob").

Violações específicas para o endpoint PUT /cob/{txid}:

- A cobrança já existe, não está no status ATIVA, e a presente requisição busca alterá-la.

Violações específicas para o endpoint PATCH /cob/{txid}:

- A cobrança não está ATIVA, e a presente requisição busca alterá-la.
- A cobrança está ATIVA, e a presente requisição propõe alterar seu status para *REMOVIDA_PELo_USUARIO_RECEBEDOR* juntamente com outras alterações (não faz sentido remover uma cobrança ao mesmo tempo em que se realizam alterações que não serão aproveitadas).
- o campo **cob.status** não respeita o *schema*.

CobConsultaInvalida

- **Significado:** os parâmetros de consulta à lista de cobranças para pagamento imediato não respeitam o *schema* ou não fazem sentido semanticamente.

- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** **GET /cob** e **GET /cob/{txid}**.

Violações específicas para o endpoint **GET /cob**:

- algum dos parâmetros informados para a consulta não respeita o *schema*.
- o *timestamp* representado pelo parâmetro **fim** é anterior ao *timestamp* representado pelo parâmetro **inicio**.
- ambos os parâmetros **cpf** e **cnpj** estão preenchidos.
- o parâmetro **paginacao.paginaAtual** é negativo.
- o parâmetro **paginacao.itensPorPagina** é negativo.

Violações específicas para o endpoint **GET /cob/{txid}**:

- o parâmetro **revisao** corresponde a uma revisão inexistente para a cobrança apontada pelo parâmetro **txid**.

Tag CobV

Esta seção reúne erros retornados pelos endpoints organizados sob a tag **CobV**. Esses erros indicam problemas no gerenciamento de uma cobrança com vencimento.

CobVNaoEncontrada

- **Significado:** Cobrança com vencimento não encontrada para o txid informado.
- **HTTP Status Code:** [404](#).
- **endpoints:** **[GET|PATCH] /cobv/{txid}**.

CobVOperacaoInvalida

- **Significado:** a requisição que busca alterar ou criar uma cobrança com vencimento não respeita o *schema* ou está semanticamente errada.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** **[PUT|PATCH] /cobv/{txid}**.

Violações para os endpoints **PUT|PATCH /cobv/{txid}**:

- Este **txid** está associado a um lote e no referido lote, o status desta cobrança está atribuído como "EM_PROCESSAMENTO" ou "NEGADA".
- O campo **cobv.calendario.dataDeVencimento** é anterior à data de criação da cobrança.
- O campo **cobv.calendario.validadeAposVencimento** é menor do que zero.
- O objeto **cobv.devedor** não respeita o *schema*.
- O objeto **cobv.devedor** não respeita o *schema*.
- O campo **cobv.chave** não respeita o *schema*.
- O campo **cobv.chave** corresponde a uma conta que não pertence a este usuário recebedor.

- O campo **solicitacaoPagador** não respeita o *schema*.
- O objeto **infoAdicionais** não respeita o *schema*.
- O location referenciado por **cobv.loc.id** inexistente.
- O location referenciado por **cobv.loc.id** já está sendo utilizado por outra cobrança.
- O location referenciado por **cobv.loc.id** apresenta tipo "cob" (deveria ser "cobv").
- O campo **cobv.valor.original** não respeita o *schema*.
- O campo **cobv.valor.original** apresenta o valor **zero**.
- O objeto **cobv.valor.multa** não respeita o *schema*.
- O objeto **cobv.valor.juros** não respeita o *schema*.
- O objeto **cobv.valor.abatimento** não respeita o *schema*.
- O objeto **cobv.valor.desconto** não respeita o *schema*.
- O objeto **cobv.valor.abatimento** representa um valor maior ou igual ao valor da cobrança original ou maior ou igual a 100%.
- O objeto **cobv.valor.desconto** apresenta algum elemento de desconto que representa um valor maior ou igual ao valor da cobrança original ou maior ou igual a 100%.
- O objeto **cobv.valor.desconto** apresenta algum elemento cuja data seja posterior à data de vencimento representada por **calendario.dataDeVencimento**.
- O objeto **cobv.valor.desconto** apresenta modalidade no valor **1** ou **2**, porém **cobv.valor.desconto.valorPerc** encontra-se preenchido
- O objeto **cobv.valor.desconto** apresenta modalidade no valor **1** ou **2**, porém o array **cobv.valor.desconto.descontoDataFixa** está vazio ou nulo.
- O objeto **cobv.valor.desconto** apresenta modalidade nos valores de **3** a **6**, porém o elemento **cobv.valor.desconto.valorPerc** não está preenchido.
- O objeto **cobv.valor.desconto** apresenta modalidade nos valores de **3** a **6**, porém o elemento **cobv.valor.desconto.descontoDataFixa** está preenchido ou não nulo.

Violações específicas para o endpoint **PUT /cobv/{txid}**:

- A cobrança já existe, não está ATIVA, e a presente requisição busca alterá-la

Violações específicas para o endpoint **PATCH /cobv/{txid}**:

- A cobrança não está ATIVA, e a presente requisição busca alterá-la
- A cobrança está ATIVA, e a presente requisição propõe alterar seu status para **REMOVIDA_PELo_USUARIO_RECEBEDOR** juntamente com outras alterações (não faz sentido remover uma cobrança ao mesmo tempo em que se realizam alterações que não serão aproveitadas).

- o campo **cob.status** não respeita o *schema*.

CobVConsultaInvalida

- **Significado:** os parâmetros de consulta à lista de cobranças com vencimento não respeitam o *schema* ou não fazem sentido semanticamente.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** **GET /cobv** e **GET /cobv/{txid}**.

Violações específicas para o endpoint **GET /cobv**:

- algum dos parâmetros informados para a consulta não respeita o *schema*.
- o *timestamp* representado pelo parâmetro **fim** é anterior ao *timestamp* representado pelo parâmetro **inicio**.
- ambos os parâmetros **cpf** e **cnj** estão preenchidos.
- o parâmetro **paginacao.paginaAtual** é negativo.
- o parâmetro **paginacao.itensPorPagina** é negativo.

Violações específicas para o endpoint **GET /cobv/{txid}**:

- o parâmetro **revisao** corresponde a uma revisão inexistente para a cobrança apontada pelo parâmetro **txid**.

Tag LoteCobV

Esta seção reúne erros referentes a endpoints que tratam do gerenciamento de lotes de cobrança.

LoteCobVNaoEncontrado

- **Significado:** Lote não encontrado para o **id** informado.
- **HTTP Status Code:** [404](#).
- **endpoints:** **[GET|PATCH] /lotecobv/{id}**.

LoteCobVOperacaoInvalida

- **Significado:** a requisição que busca alterar ou criar um lote de cobranças com vencimento não respeita o *schema* ou está semanticamente errada.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** **[PUT|PATCH] /lotecobv/{id}**.

Violações para os endpoints **PUT|PATCH /lotecobv/{id}**:

- O campo **loteCobV.descricao** não respeita o *schema*.
- O objeto **loteCobV.cobsV** não respeita o *schema*.

Violações para o endpoint **PUT /lotecobv/{id}**:

- a presente requisição tenta criar um conjunto de cobranças dentre as quais pelo menos uma cobrança já encontra-se criada.

- a presente requisição busca alterar um lote já existente, entretanto contém um array de solicitações de alteração de cobranças que não referencia exatamente as mesmas cobranças referenciadas pela requisição original que criou o lote. Uma vez criado um lote, não se pode remover ou adicionar solicitações de criação ou alteração de cobranças a este lote.

Violações para o endpoint **PATCH /lotecobv/{id}**:

- a presente requisição busca alterar um lote já existente e contém, no **array** de cobranças representado por **cobsv**, uma cobrança não existente no array de cobranças atribuído pela requisição original que criou o lote. Uma vez criado um lote, não se pode remover ou adicionar cobranças a este lote.

Violações para os endpoints **GET /lotecobv/{id}**:

- **observação:** para cada elemento do array **cobsv**, retornado por este endpoint, caso a requisição de criação de cobrança esteja em status "NEGADA", o atributo **problema** deste elemento deve ser preenchido respeitando o [schema](#) referenciado pela API Pix.
- o preenchimento do atributo **problema**, conforme descrito acima, segue o mesmo regramento dos erros especificados para os endpoints **[PUT/PATCH /cobv/{txid}]**, de maneira a possibilitar, ao usuário recebedor, entender qual foi a violação cometida ao se tentar criar a cobrança referenciada por este elemento do array **cobsv**.

LoteCobVConsultaInvalida

- **Significado:** os parâmetros de consulta à lista de lotes de cobrança com vencimento não respeitam o *schema* ou não fazem sentido semanticamente.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** **GET /lotecobv** e **GET /lotecobv/{id}**.

Violações específicas para o endpoint **GET /lotecobv**:

- algum dos parâmetros informados para a consulta não respeitam o *schema*.
- o *timestamp* representado pelo parâmetro **fim** é anterior ao timestamp representado pelo parâmetro **inicio**.
- o parâmetro **paginacao.paginaAtual** é negativo.
- o parâmetro **paginacao.itensPorPagina** é negativo.

Tag PayloadLocation

Esta seção reúne erros referentes a endpoints que tratam do gerenciamento de *locations*.

PayloadLocationNaoEncontrado

- **Significado:** *Location* não encontrada para o **id** informado.
- **HTTP Status Code:** [404](#).
- **endpoints:** **[GET|PATCH] /loc/{id}**, **DELETE /loc/{id}/txid**.

PayloadLocationOperacaoInvalida

- **Significado:** a presente requisição busca criar uma location sem respeitar o *schema* estabelecido.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** **POST /loc**.

Violações para o endpoint **POST /loc**:

- o campo **tipoCob** não respeita o *schema*.

PayloadLocationConsultaInvalida

- **Significado:** os parâmetros de consulta à lista de *locations* não respeitam o *schema* ou não fazem sentido semanticamente.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** **GET /loc** e **GET /loc/{id}**.

Violações específicas para o endpoint **GET /loc**:

- algum dos parâmetros informados para a consulta não respeitam o *schema*.
- o *timestamp* representado pelo parâmetro **fim** é anterior ao *timestamp* representado pelo parâmetro **inicio**.
- o parâmetro **paginacao.paginaAtual** é negativo.
- o parâmetro **paginacao.itensPorPagina** é negativo.

Tag PayloadLocationRec

Esta seção reúne erros referentes a endpoints que tratam do gerenciamento de *locations* de uma recorrência.

PayloadLocationRecNaoEncontrado

- **Significado:** *Location* não encontrada para o **id** informado.
- **HTTP Status Code:** [404](#).
- **endpoints:** **[GET] /locrec/{id}**, **DELETE /locrec/{id}/idRec**.

PayloadLocationRecConsultaInvalida

- **Significado:** os parâmetros de consulta à lista de *locations* não respeitam o *schema* ou não fazem sentido semanticamente.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** **GET /locrec** e **GET /locrec/{id}**.

Violações específicas para o endpoint **GET /locrec**:

- algum dos parâmetros informados para a consulta não respeitam o *schema*.
- o *timestamp* representado pelo parâmetro **fim** é anterior ao *timestamp* representado pelo parâmetro **inicio**.
- o parâmetro **paginacao.paginaAtual** é negativo.

- o parâmetro **paginacao.itensPorPagina** é negativo.

Tag Pix

Reúne erros em endpoints de gestão de Pix recebidos e solicitação de devoluções.

PixNaoEncontrado

- **Significado:** pix não encontrada para o **e2eid** informado.
- **HTTP Status Code:** [404](#).
- **endpoints:** GET /pix/{e2eid}

PixDevolucaoNaoEncontrada

- **Significado:** devolução representada por {id} não encontrada para o **e2eid** informado.
- **HTTP Status Code:** [404](#).
- **endpoints:** GET /pix/{e2eid}/devolucao/{id}

PixConsultaInvalida

- **Significado:** os parâmetros de consulta à lista de pix recebidos não respeitam o schema ou não fazem sentido semanticamente.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** GET /pix.

Violações específicas para o endpoint GET /pix:

- algum dos parâmetros informados para a consulta não respeita o *schema*.
- o *timestamp* representado pelo parâmetro **fim** é anterior ao timestamp representado pelo parâmetro **inicio**.
- ambos os parâmetros **cpf** e **cnj** estão preenchidos.
- o parâmetro **paginacao.paginaAtual** é negativo.
- o parâmetro **paginacao.itensPorPagina** é negativo.

PixDevolucaoInvalida

- **Significado:** a presente requisição de devolução não respeita o *schema* ou não faz sentido semanticamente.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** PUT /pix/{e2eid}/devolucao/{id}.

Violações específicas para o endpoint PUT /pix/{e2eid}/devolucao/{id}:

- O campo **devolucao.valor** não respeita o *schema*.
- A presente requisição de devolução, em conjunto com as demais prévias devoluções, se aplicável, excederia o valor do pix originário.

- A presente requisição de devolução apresenta um **{id}** já utilizado por outra requisição de devolução para o **{e2eid}** em questão.
- A presente requisição de devolução viola a janela de tempo permitida para solicitações de devoluções de um pix (hoje estabelecida como 90 dias desde a data de liquidação original do pix).

Tag Webhook

Reúne erros dos endpoints que tratam do gerenciamento dos Webhooks da API Pix.

WebhookOperacaoInvalida

- **Significado:** a presente requisição busca criar um webhook sem respeitar o *schema* ou, ainda, apresenta semântica inválida.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** **PUT /webhook/{chave}**.

Violações para o endpoint **PUT /webhook/{chave}**:

- o parâmetro {chave} não corresponde a uma chave DICT válida.
- o parâmetro {chave} não corresponde a uma chave DICT pertencente a este usuário recebedor.
- Campo `webhook.webhookUrl` não respeita o *schema*.

WebhookNaoEncontrado

- **Significado:** o webhook denotado por {chave} não encontra-se estabelecido.
- **HTTP Status Code:** [404](#).
- **endpoints:** **GET /webhook/{chave}**, **DELETE /webhook/{chave}**

WebhookConsultaInvalida

- **Significado:** os parâmetros de consulta à lista de webhooks ativados não respeitam o *schema* ou não fazem sentido semanticamente.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** **GET /webhook**.

Violações específicas para o endpoint **GET /webhook**:

- algum dos parâmetros informados para a consulta não respeita o *schema*.
- o *timestamp* representado pelo parâmetro **fim** é anterior ao *timestamp* representado pelo parâmetro **inicio**.
- o parâmetro **paginacao.paginaAtual** é negativo.
- o parâmetro **paginacao.itensPorPagina** é negativo.

Tag WebhookRec

Reúne erros dos endpoints que tratam do gerenciamento dos Webhooks de recorrências da API Pix.

WebhookRecOperacaoInvalida

- **Significado:** a presente requisição busca criar um webhook sem respeitar o *schema* ou, ainda, apresenta semântica inválida.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** PUT /webhookrec.

Violações para o endpoint PUT /webhookrec:

- o campo **webhookUrl** não respeita o *schema*.

WebhookRecConsultaInvalida

- **Significado:** os parâmetros de consulta à lista de webhooks ativados não respeitam o *schema* ou não fazem sentido semanticamente.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** GET /webhookrec.

Violações específicas para o endpoint GET /webhookrec:

- algum dos parâmetros informados para a consulta não respeita o *schema*.
- o *timestamp* representado pelo parâmetro **fim** é anterior ao *timestamp* representado pelo parâmetro **inicio**.
- o parâmetro **paginacao.paginaAtual** é negativo.
- o parâmetro **paginacao.itensPorPagina** é negativo.

Tag WebhookCobR

Reúne erros dos endpoints que tratam do gerenciamento dos Webhooks de cobranças recorrentes da API Pix.

WebhookCobROperacaoInvalida

- **Significado:** a presente requisição busca criar um webhook sem respeitar o *schema* ou, ainda, apresenta semântica inválida.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** PUT /webhookcobr.

Violações para o endpoint PUT /webhookcobr:

- o campo **webhookUrl** não respeita o *schema*.

WebhookCobRConsultaInvalida

- **Significado:** os parâmetros de consulta à lista de webhooks ativados não respeitam o *schema* ou não fazem sentido semanticamente.
- **HTTP Status Code:** [400](#).
- **endpoints:** GET /webhookcobr.

Violações específicas para o endpoint GET /webhookcobr:

- algum dos parâmetros informados para a consulta não respeita o *schema*.
- o *timestamp* representado pelo parâmetro **fim** é anterior ao timestamp representado pelo parâmetro **inicio**.
- o parâmetro **paginacao.paginaAtual** é negativo.
- o parâmetro **paginacao.itensPorPagina** é negativo.

18 DE MAIS ORIENTAÇÕES

Os Schemas e os exemplos para cada Tag da API Pix estão disponíveis no GitHub do Bacen.

18.1 CRIAÇÃO DA RECORRÊNCIA (AUTORIZAÇÃO)

O Contratante Recebedor cria a solicitação de autorização para o pagamento recorrente, escolhendo o canal mais adequado ao seu negócio.

- API Pix
- Arquivo Eletrônico CNAB 750
- Gerenciador Financeiro

No Piloto, não está disponível a troca de informações com a CAIXA por arquivo.

18.1.1 CAMPOS DEFINIDOS NO MOMENTO DA CRIAÇÃO DA RECORRÊNCIA

- Dados do devedor
- Contrato (informação para identificar o devedor)
- Objeto da cobrança
- Valor fixo ou variável
- Valor mínimo do recebedor (piso de valor)
- Data prevista do primeiro pagamento
- Prazo da recorrência (determinado ou indeterminado)
- Periodicidade da cobrança (semanal, mensal, trimestral, semestral, anual)
- Novas tentativas
- Convênio

- **Endpoint (post/api/rec)** para solicitar a inclusão de recorrência fornecendo os dados inerentes ao Cliente Pagador, sendo pré-requisito para todas as jornadas.

Para criar a recorrência das Jornadas 2, 3 e 4, que envolvem QR Codes, é necessário que o usuário forneça o *id* da *Location* criado no endpoint PayloadLocationRec, sendo obrigatório o preenchimento do campo *loc*.

Obs: É importante ressaltar que, quando se trata de Jornada 1, não é necessário o preenchimento do campo loc, a não ser que o Usuário tenha intenções futuras de vincular a recorrência com jornadas de QR Code.

18.1.2 CRIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE RECORRÊNCIA

- **Endpoint (post/api/solicrec)** para solicitar confirmação de recorrência através da solicRec provocando o envio de uma mensagem 'PUSH' ao Usuário Pagador, solicitando a sua autorização.
 - A solicRec só poderá ser enviada após a criação da recorrência no endpoint Rec.
 - *Obs:É importante ressaltar que esta solicitação ficará atrelada ao fluxo de aprovação chamado de Jornada 1.*
 - *Pode ser utilizado ao mesmo tempo que a jornada 2, jornada 3 ou jornada 4.*

18.1.3 STATUS RETORNADOS ETAPA DA RECORRÊNCIA:

- **CRIADA:** indica que a recorrência foi criada pelo usuário recebedor;
- **APROVADA:** indica que a recorrência foi aceita pelo usuário pagador;
- **REJEITADA:** indica que a recorrência foi rejeitada pelo usuário pagador (ocorre apenas na Jornada 1 de autorização);
- **EXPIRADA:** indica que a data final da recorrência já passou;
- **CANCELADA:** indica que a recorrência foi cancelada pelo usuário recebedor ou pelo usuário pagador.

18.1.4 APÓS A CRIAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

O PSP do Recebedor intermedia a operação e transmite o pedido de recorrência ao PSP do Pagador.

O PSP do PAGADOR notifica o Cliente Pagador sobre a solicitação de recorrência.

O Cliente Pagador recebe a notificação no aplicativo de seu banco podendo:

- Aceitar, recusar ou cancelar no momento da solicitação, se o pedido foi realizado via Push.
- Escanear um QR Code para conferir os detalhes e autorizar a recorrência, se desejar iniciar o processo de autorização via QR Code.



IMPORTANTE!

A autorização do cliente pagador pode conter:

- Teto de valor para as transações
- Definição de Prazo Máximo para uso da Autorização
- Indicação sobre a utilização de cheque especial em caso de saldo insuficiente para o débito do Pix

18.1.5 PROCESSAMENTO E CONFIRMAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

- O PSP do Pagador processa a autorização e comunica o Banco do Recebedor sobre a aprovação ou recusa da recorrência.
- O PSP do Recebedor informa o Cliente Recebedor sobre o status da recorrência.

18.2 ALTERAÇÃO DA RECORRÊNCIA

No presente momento, a regra geral é que qualquer alteração em uma recorrência (confirmada ou não) deve ser feita através do seu cancelamento e criação de uma nova recorrência com as informações alteradas, que deve ser confirmada pelo Cliente Pagador.

No entanto, em algumas situações específicas é possível alterar os dados da recorrência.

Quando a recorrência ainda não tiver sido confirmada pelo Cliente Pagador, o Contratante Recebedor pode alterar algumas de suas informações:

- Data inicial (data prevista para o primeiro pagamento)
- Dados do devedor
- Txid

18.3 CANCELAMENTO DA RECORRÊNCIA PELO CLIENTE PAGADOR

O Cliente Pagador pode cancelar a recorrência, o que implica o cancelamento automático de todos os agendamentos vinculados à recorrência cancelada.

O cancelamento deve ser iniciado pelo canal do banco do Cliente Pagador, e o PSP do Recebedor avisará o Contratante Recebedor para evitar novas cobranças via Pix automático.

18.4 CANCELAMENTO DA RECORRÊNCIA PELO CONTRATANTE RECEBEDOR

O Contratante Recebedor pode cancelar a recorrência das cobranças do Pix Automático por iniciativa própria ou a pedido do Cliente Pagador feita diretamente à Empresa/Governo.

Para isso, ele solicita ao PSP do Recebedor o cancelamento da recorrência.

- **Endpoint (patch/api/rec/{idRec})** para Alterar ou Cancelar uma Recorrência através de um determinado idRec.
 - Para usar a funcionalidade de Cancelamento, a Recorrência tem que obrigatoriamente estar com status 'CRIADA' ou 'APROVADA'.
 - *Obs: O cancelamento da recorrência pelo CONTRATANTE RECEBEDOR não cancela automaticamente as cobranças agendadas para liquidação no dia seguinte ao cancelamento (D+1) ou em datas posteriores, onde D é a data de recebimento da mensagem de cancelamento pelo CLIENTE PAGADOR.*
 - *Quando o consentimento (autorização) é cancelado, todos os agendamentos futuros vinculados a ele serão cancelados.*
 - *Exceção: Pagamentos que já estavam agendados para o mesmo dia do cancelamento ainda serão processados normalmente.*

- **Endpoint (patch/api/solicrec/{idSolicRec})** para Cancelar uma Solicitação de Autorização através de um determinado id de solicitação.
 - Para este serviço não existe a funcionalidade de alteração.
 - Para usar a funcionalidade de Cancelamento, a Solicitação tem que obrigatoriamente estar com status: "CRIADA", "ENVIADA" ou "RECEBIDA".

18.5 INFORMAÇÕES PARA GERAR O AGENDAMENTO

- Txid (Identificador da cobrança, alfanumérico de 26 a 35 caracteres sem nenhum caracter especial ou espaço em branco)
- Data de vencimento
- Valor (No caso de valor fixo, manter o valor da recorrência. No caso de valor variável, informar nesta etapa o valor)
- Ajuste dia útil (se habilitado, as cobranças serão processadas em dias úteis)
- Dados do devedor (opcional)
- Dados do Contratante Recebedor (agência, conta e tipo de conta)

Para que o Banco do Pagador possa processar a cobrança, é necessário que o Contratante Recebedor envie as informações da cobrança com antecedência, conforme acordado entre as partes, garantindo que tudo seja realizado dentro do prazo estabelecido.

- **Endpoint (put/api/cobr/{txid})** para criar o agendamento para a data/ciclo definido na recorrência.
 - Obrigatoriamente deve ser informado um txid para definir unicamente a cobrança recorrente.

18.5.1 STATUS RETORNADOS ETAPA DO AGENDAMENTO

- **CRIADA:** indica que a cobrança foi criada pelo usuário recebedor
- **ATIVA:** indica que a cobrança foi enviada pelo PSP Recebedor ao PSP Pagador
- **CONCLUÍDA:** indica que a cobrança foi paga
- **EXPIRADA:** indica que a cobrança não foi quitada após expiradas todas as tentativas de pagamento permitidas pela política vigente
- **REJEITADA:** indica que a cobrança foi rejeitada pelo PSP Pagador
- **CANCELADA:** indica que a cobrança foi cancelada pelo Contratante Recebedor ou pelo Cliente Pagador

18.5.2 PROCESSAMENTO DO AGENDAMENTO

Após receber as informações da cobrança, o Banco do Cliente Pagador tem até 2 horas para processar e efetivar o agendamento.

- **Notificação ao Cliente Pagador:** O pagador deve ser notificado em várias situações, tais como:
 - ✓ Quando o agendamento foi realizado com sucesso
 - ✓ Quando houve sucesso ou falha no cancelamento do agendamento
- **Notificação ao Contratante Recebedor:** A Empresa será informada sobre o sucesso ou falha do agendamento e, posteriormente, sobre a liquidação, para que possa acompanhar a situação.

18.5.3 REJEIÇÃO DE AGENDAMENTOS PELO PSP RECEBEDOR.

- O PSP RECEBEDOR rejeitará agendamentos com instruções de pagamento que apresentem valor superior ao valor máximo autorizado pelo Cliente Pagador, nos casos de autorizações que contenham valores variáveis.
- O PSP RECEBEDOR rejeitará agendamentos com instruções de pagamento que apresentem valor divergente do valor fixo nos casos de autorizações efetuadas com marcação de valor fixo.
- O PSP RECEBEDOR rejeitará agendamentos com instruções de pagamento que sejam enviadas em periodicidade incompatível com a recorrência prevista na Autorização.
- O PSP RECEBEDOR rejeitará agendamentos com instruções de pagamento que apresentem Contratante Recebedor divergente do Contratante Recebedor apresentado na autorização.
- O PSP RECEBEDOR rejeitará agendamentos com instruções de pagamento que não sejam enviadas entre 2 (dois) e 10 (dez) dias corridos anteriores a data prevista do agendamento.
- O PSP RECEBEDOR rejeitará agendamentos com instruções de pagamento que não apresentem autorizações vigentes concedidas pelo Cliente Pagador.

18.5.4 CANCELAMENTO DO AGENDAMENTO

O cancelamento do agendamento é possível de ser realizado tanto pelo Contratante Recebedor quanto pelo Cliente Pagador.

- **Cancelamento pelo CLIENTE PAGADOR:** O Cliente Pagador pode cancelar o agendamento até às 23h59 do dia anterior à data programada para o pagamento.
- **Cancelamento pelo CLIENTE RECEBEDOR:** O Contratante Recebedor pode cancelar o agendamento até às 22h do dia anterior à data de liquidação da cobrança.
- **Endpoint (patch/api/cobr/{txid})** para Cancelar uma Solicitação de Cobrança Recorrente através de um determinado txid de agendamento.
 - Para este serviço não existe a funcionalidade de alteração.
 - Para usar a funcionalidade de Cancelamento, a Cobrança Recorrente tem que obrigatoriamente estar com status: "CRIADA" ou "ATIVA".

19 INTEGRAÇÃO – MEIOS DE TRANSMISSÃO

O Contratante Recebedor poderá escolher que a troca de informações com a CAIXA seja efetuada mediante as seguintes opções: API Pix, Arquivo ou Gerenciador Financeiro.

- ✓ **API Pix Automático:** Interface de programação de aplicações que facilita e automatiza a interação entre as instituições financeiras e de pagamentos que ofertam o Pix e os usuários que recebem pagamentos.
 - A API Pix contempla funcionalidades como criação e gestão de cobranças, permitindo a geração de cobranças por meio de QR Codes estáticos ou dinâmicos; verificação de liquidação, facilitando a confirmação de que os pagamentos foram efetivamente realizados; e integração com sistemas de automação, permitindo a geração automática de QR Codes e a conciliação de pagamentos.
 - Ideal para empresas que necessitam de uma integração direta com seus sistemas, a API Pix oferece uma solução robusta e eficiente. A integração com a API Pix permite que o Contratante Recebedor automatize e simplifique o processo de recebimento de pagamentos, garantindo praticidade e agilidade além de toda segurança do arranjo pix.
 - A documentação técnica concernente a API do Pix Automático está disponível para consulta no USER GUIDE do produto <https://github.com/bacen/pix-api>.

 - ✓ **Arquivo CNAB 750 posições:** A CAIXA disponibiliza a transmissão via VAN para convenientes/recebedoras que utilizam o arquivo CNAB de 750 para agendamentos de cobranças recorrentes no convênio Pix Automático.
 - A integração via arquivo CNAB 750 oferece para a Empresa/Governo uma comunicação eficiente para envio organizado de lotes massivos de agendamentos, gerenciamento e controle de fluxos, interação com sistemas próprios e uma baixa intervenção manual, proporcionando celeridade e assertividade no processo.
 - Essa opção permite também o envio de remessas e o recebimento de retornos de maneira segura e eficiente.
 - Ao contratar o Convênio Pix Automático a empresa recebe o leiaute necessário para a correta parametrização sistêmica.

 - ✓ **Gerenciador Financeiro:** A CAIXA oferece o canal Gerenciador Financeiro <https://gerenciador.caixa.gov.br/> para que as empresas possam solicitar as autorizações e realizar seus agendamentos de cobranças recorrentes no convênio Pix Automático CAIXA, além de possibilitar a manutenção, gestão e controle desses agendamentos.
 - Ideal para empresas que não possuem sistemas próprios mas desejam ter uma experiência completa de gestão com um sistema moderno, eficiente, simples e descomplicado, que permite desde a criação das cobranças até o monitoramento dos pagamentos.
-

PARTE 3 – RESUMO E LINKS TÉCNICOS

21 SWAGGER

O Convênio Pix Automático ofertado pela CAIXA disponibiliza para o contratante a melhor forma de se comunicar: API Pix Bacen.

O uso dessa API facilita o desenvolvimento pela equipe de tecnologia da sua empresa visto que não há necessidade de adaptações exclusivas para a CAIXA para uso do serviço.

Para o desenvolvimento da API, deverão ser seguidas as orientações do GitHub do Bacen, cujos link disponibilizamos:

- ✓ [GitHub - bacen/pix-api: API Pix: a API do Arranjo de Pagamentos Instantâneos Brasileiro, Pix, criado pelo Banco Central do Brasil.](#)
- ✓ [Swagger UI](#)

Além das APIs, o desenvolvimento deve contemplar as orientações técnicas contidas na documentação disponibilizada pelo Bacen para o Pix Automático, das quais destacamos:

1. [Manual de Uso da Marca](#)
2. [Manual de Padrões para Iniciação do Pix](#)
3. [Manual de Fluxos do Processo de Efetivação do Pix](#)
4. [Requisitos Mínimos para a Experiência do Usuário](#)
5. [Manual de Redes do SFN](#)
6. [Manual de Segurança do SFN](#)
7. [Catálogo de Serviços do SFN](#)
8. [Manual das Interfaces de Comunicação](#)
9. [Manual de Tempos do Pix](#)
10. [Manual Operacional do DICT](#)
11. [Manual de Resolução de Disputas](#)
12. [Manual de Penalidades](#)
13. [Guia de Implementação do Pix Automático](#)



ATENÇÃO!!!

Para o serviço funcionar na CAIXA, o campo “Convênio” é de preenchimento obrigatório!

Esse número será fornecido à Empresa/Governo após a contratação do serviço Convênio Pix Automático.

22 LEIAUTE ARQUIVO CNAB 750

Após o período de piloto, o Convênio Pix Automático ofertado pela CAIXA disponibilizará para o contratante a integração com a CAIXA por Arquivo CNAB 750.

O uso desse Leiaute facilita o desenvolvimento pela equipe de tecnologia da sua empresa visto que não há necessidade de adaptações exclusivas para a CAIXA para uso do serviço.

Documentação para Leiaute do Arquivo CNAB 750 referente ao Pix Automático:

Fonte: Bacen

1. [Orientações sobre o Arquivo Padronizado para o Pix Automático](#)
2. [Leiaute do arquivo de remessa](#)
3. [Leiaute do arquivo de retorno](#)



ATENÇÃO!!!

Para o serviço funcionar na CAIXA, o campo “Convênio” é de preenchimento obrigatório!

Esse número será fornecido à Empresa/Governo após a contratação do serviço Convênio Pix Automático.

23 GERENCIADOR FINANCEIRO

O Convênio Pix Automático ofertado pela CAIXA disponibiliza a seus contratantes o Gerenciador Financeiro como canal para contratação e troca de informações referentes a Autorizações e Agendamentos.

A utilização do Gerenciador Financeiro facilita o acesso pelo contratante às funcionalidades e um uso disponível imediatamente após a contratação no Gerenciador, dispensando a necessidade de desenvolvimento de um front próprio do contratante ou de um desenvolvimento da integração por API para começar a operar.

O Gerenciador conta com as mesmas facilidades da API Pix em uma jornada fluida para o usuário.

São funcionalidades no Gerenciador Financeiro:

- ✓ aderir ao serviço (contratação com poucos cliques!)
- ✓ fazer a gestão de clientes pagadores
- ✓ fazer a gestão de recebíveis

Dessa forma, logo após a contratação, o sistema habilita a possibilidade de envio de solicitações de autorização e agendamentos, conforme o caso; e de acordo com a jornada escolhida pelo contratante.

A solução está disponível a todos os clientes Pessoa Jurídica mas é especialmente relevante para o contratante que não pretende desenvolver a comunicação por API ou Arquivo visto ser a solução mais adequada por não demandar desenvolvimento pela equipe de tecnologia da Empresa previamente ao uso.

Em caso de dúvidas, nossa equipe estará à disposição para esclarecer e orientar o seu desenvolvimento.

Encaminhe a dúvida e o contato para retorno que repassaremos a orientação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br
